



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	46467/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	006/2020
DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	I.E.:
E-MAIL:	TELEFONE:
CIDADE:	ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:	
RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO À PÁGINA WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR > DIÁRIO OFICIAL > LICITAÇÃO A.M.E. NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.	
LOCAL: _____, _____ DE _____ DE 20____.	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO POR MEIO DO E-MAIL: LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR

OS PROJETOS ESTARÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR – DIÁRIO OFICIAL – LICITAÇÃO – PREFEITURA, OU PODERÃO SER SOLICITADOS OU RETIRADOS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ATRAVÉS DO TELEFONE 43 3162 4204 – LUZIANE

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	46467/2020	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	006/2020
TIPO	MENOR PREÇO - LOTE	REGIME	OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL – POR LOTE
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	14/01/2021	HORÁRIO	09:00
PROTOCOLO	14/01/2021	HORA LIMITE	ATÉ ÀS 09:00
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO E INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO.		
REQUISITANTE	SECRETARIA DE OBRAS – OFÍCIO Nº 832/2020		

ÍNDICE

- 1.0 DO OBJETO
- 2.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 3.0 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
- 4.0 DA ENTREGA DOS ENVELOPES
- 5.0 DA ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCESSAMENTO DO CERTAME
- 6.0 DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
- 7.0 DO PREÇO MÁXIMO, MEDIÇÕES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE
- 8.0 DOS RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS
- 9.0 DAS PENALIDADES E SANÇÕES DE INADIMPLENTO
- 10.0 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP)
- 11.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS
- 12.0 DOS ANEXOS AO EDITAL

ESCLARECIMENTOS
PERÍODO: 14/12/20 ATÉ 11/01/21 – DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS
TELEFONES: (43) 3162-4207/3162-4279 – EMAIL: LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR



O MUNICÍPIO DE APUCARANA, SEDIADO NA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 275/2020, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADO, PARA A CONTRATAÇÃO QUE SE ACHA INDICADA NO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E OS **ANEXOS** QUE O INTEGRAM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	46467/2020	HORÁRIO	09:00
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	006/2020		
EXPEDIDO EM	10/12/2020		
TIPO	MENOR PREÇO – POR LOTE		
REGIME	OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA – MENOR PREÇO		
DISPONÍVEL EM	14/12/2020		
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	14/01/2021		
PROTOCOLO	14/01/2021	HORA LIMITE	09:00
LOCAL DE REALIZAÇÃO	SALA DE LICITAÇÃO - 2º ANDAR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, LOCALIZADA NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25.		
REQUISITANTE	SECRETARIA DE OBRAS – OFÍCIO Nº 832/2020		

1.0 - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO E INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO, **CONFORME PLANILHAS E MEMORIAL, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NA MINUTA CONTRATUAL.**

1.1.1 JUSTIFICATIVA:

A) OS SERVIÇOS SÃO ESPECÍFICOS E VISAM ATENDER OS SEGUINTE BAIROS: CONJUNTO HAB. FARIZ GEBRIM, LOTEAMENTO RES. MONTE SIÃO, RES. MADRID, RES. BARCELONA E PQ. IND. DA JURUBA SERVIÇOS ESTES QUE VÃO TRAZER MAIS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.

B) TAMBÉM FAZ PARTE DO PLANO DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO.

1.1.2 DADOS DA OBRA:

A) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO E INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM

2.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR **DOIS ENVELOPES**, DEVIDAMENTE FECHADOS, CUJO CONTEÚDO SERÁ O SEGUINTE:

2.1 - ENVELOPE A – DOCUMENTAÇÃO **(PARA O CASO DE LICITANTE NÃO CADASTRADA)**

A) PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A.1) EM SE TRATANDO DE:



A.1.1) **SOCIEDADE EMPRESÁRIA:** ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGÊNCIA, ACOMPANHADO DE TODAS AS SUAS ALTERAÇÕES OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, DEVIDAMENTE REGISTRADAS, ACOMPANHADO DE DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;

A.1.2) **SOCIEDADE SIMPLES:** INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE PROVA DO(S) ADMINISTRADOR(ES) EM EXERCÍCIO;

A.1.3) **MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** INSCRIÇÃO COMERCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADA.

B) PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

B.1) **CERTIDÃO NEGATIVA** EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE QUE A EMPRESA NÃO SE ENCONTRA EM PROCESSO DE FALÊNCIA OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

B.2) **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADOS A MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

OBSERVAÇÃO 01: O BALANÇO DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS OU POR AÇÕES DEVERÁ SER APRESENTADO EM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. O(S) MESMO(S) DEVERÁ(ÃO) SER ASSINADO(S) POR CONTABILISTA REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. COM RELAÇÃO ÀS FORMAS SOCIETÁRIAS, O BALANÇO ASSINADO POR CONTABILISTA REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E O REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO E ASSINADOS.

OBSERVAÇÃO 02: O BALANÇO PATRIMONIAL DEVERÁ EXPRESSAR, COM FIDELIDADE E CLAREZA, A SITUAÇÃO REAL DA EMPRESA E, INDICARÁ, DISTINTAMENTE, O ATIVO E O PASSIVO.

OBSERVAÇÃO 03: A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DO BALANÇO PATRIMONIAL OU DECLARAÇÃO VÁLIDA PARA COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL MÍNIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE DA OBRA:

• **LOTE 1** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – **CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA: R\$ 132.028,06 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, VINTE E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).**

• **LOTE 2** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – **CONSTRUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE: R\$ 28.886,43 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).**

• **LOTE 3** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO.– **INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS: R\$ 39.923,43 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).**

B.2.1 COMO A PRESENTE LICITAÇÃO NÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) A PROPONENTE, E CASO HAJA INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO E ADERIR OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEVERÁ APRESENTAR, DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DESSA CONDIÇÃO, ATRAVÉS DO SEGUINTE DOCUMENTO:

- ✓ **DECLARAÇÃO DA EMPRESA**, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO VII DO PRESENTE EDITAL.



- ✓ A LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE SE ENQUADRAR EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES DO ARTIGO 3º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014, NÃO PODERÁ USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO EM TAL DIPLOMA E, PORTANTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR A RESPECTIVA DECLARAÇÃO.
- ✓ A DECLARAÇÃO FALSA RELATIVA AO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SUJEITARÁ A LICITANTE, NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI Nº 10.520/02, À SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, COMO TAMBÉM CARACTERIZA O CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE EDITAL, BEM COMO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS

C) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL:

C.1) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL** PERANTE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL EMITIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;

C.2) **PROVA DE INSCRIÇÃO** NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;

C.3) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA FEDERAL EM CONJUNTO COM AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO OU CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (SRF) E PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN);

C.4) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, FORNECIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF;

C.5) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA ESTADUAL** RELATIVA AOS TRIBUTOS ESTADUAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO ESTADO SEDE DA LICITANTE NA FORMA DA LEI;

C.6) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL RELATIVA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS** DA SEDE DA PROPONENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO MUNICÍPIO SEDE DA LICITANTE NA FORMA DA LEI;

C.7) **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT OU DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITOS NEGATIVOS, EMITIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

D) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

D.1) CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE A QUE PERTENCE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL INDICADO PELA LICITANTE E QUE FAÇA PARTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA.

D.2) COMPROVANTE DE ATESTADO TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, JUNTO COM O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL INDICADO PELA EMPRESA COMO RESPONSÁVEL.

OBS: OS ATESTADOS DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS DOS SERVIÇOS INDICADOS NA PLANILHA ANEXA PARA OS MAIORES ITENS DE CADA LOTE.



D.3) ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EMITIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SENDO QUE TAL DOCUMENTO, SERÁ EXPEDIDO ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES NO PROCESSO LICITATÓRIO. O ATESTADO É SUFICIENTE PARA SUA FINALIDADE TENDO EM VISTA SE TRATAR APENAS DE SERVIÇO DE REFORMA, NÃO ENGLOBALANDO EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO. **OU, CASO A EMPRESA VEJA QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE FORMALIZAR A VISITA AO LOCAL, PODERÁ SUBSTITUIR O ATESTADO DE VISITA PELA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA, SOB SUA RESPONSABILIDADE POR TODOS OS CUSTOS DECORRENTES, CONFORME ANEXO VIII.**

OBSERVAÇÃO 1: A VISTORIA TÉCNICA PODERÁ SER REALIZADA PELO FUNCIONÁRIO INDICADO PELA EMPRESA. A VISTORIA DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL DA OBRA, CONFORME ENDEREÇO CITADO NO OBJETO DESTES, NOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, SENDO: 13:00HRS MIN ÀS 18:00HRS.

OBSERVAÇÃO 2: O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER SOLICITADO VIA EMAIL, INFORMANDO OS DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL PELA VISTA, PELO ENDEREÇO: LUZIANE.LOURENCO@APUCARANA.PR.GOV.BR OU TELEFONE (43) – 3162-4204. **OU APRESENTAR DECLARAÇÃO QUE O LICITANTE TEM PLENA CIÊNCIA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS BEM COMO DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS.**

E) E, AINDA:

E.1) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO, EXPRESSAMENTE APRESENTADA PELA LICITANTE SOB AS PENALIDADES DA LEI, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO III**;

E.2) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, AFIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO IV**;

E.3) COMPROVAÇÃO FORNECIDA PELO LICITANTE, DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS, E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO V**;

E 4) TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE AO **ANEXO VI**;

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM ANTERIOR É FACULTATIVA, VISANDO UNICAMENTE AGILIZAR O ANDAMENTO DO PROCESSO NA HIPÓTESE DO LICITANTE INTERESSADO NÃO SE FAZER REPRESENTAR POR PESSOA DEVIDAMENTE CREDENCIADA, SENDO QUE A SUA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO, NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

2.2 – ENVELOPE A – DOCUMENTAÇÃO (PARA O CASO DE LICITANTE CADASTRADA)

A) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA OU POR OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO, DEVIDAMENTE VIGENTE NA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO;

B) PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

B.1) CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE QUE A EMPRESA NÃO SE ENCONTRA EM PROCESSO DE FALÊNCIA OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

B.2) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL VÁLIDA, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, OU SEJA, COM DATA NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, PARA COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL MÍNIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE DA OBRA EM QUE DESEJA PARTICIPAR.

• **LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA: R\$ 132.028,06 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, VINTE E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).**



• **LOTE 2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – CONSTRUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE: R\$ 28.886,43 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).**

• **LOTE 3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO.– INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS: R\$ 39.923,43 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).**

B.2.1) COMO A PRESENTE LICITAÇÃO NÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) A PROPONENTE, E CASO HAJA INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO E ADERIR OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEVERÁ APRESENTAR, DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DESSA CONDIÇÃO, ATRAVÉS DO SEGUINTE DOCUMENTO:

- ✓ **DECLARAÇÃO DA EMPRESA**, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO **ANEXO VII** DO PRESENTE EDITAL.
- ✓ **BALANÇO PATRIMONIAL ATUALIZADO** CONFORME **ITEM 10.0** DO PRESENTE EDITAL;
- ✓ A LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE SE ENQUADRAR EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES DO ARTIGO 3º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014, NÃO PODERÁ USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO EM TAL DIPLOMA E, PORTANTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR A RESPECTIVA DECLARAÇÃO.
- ✓ A DECLARAÇÃO FALSA RELATIVA AO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SUJEITARÁ A LICITANTE, À SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, COMO TAMBÉM CARACTERIZA O CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE EDITAL, BEM COMO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

C) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL:

C.1) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL **EMITIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;**

C.2) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;

C.3) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA FEDERAL EM CONJUNTO COM AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO OU CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (SRF) E PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN);

C.4) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, FORNECIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF;**

C.5) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA ESTADUAL RELATIVA AOS TRIBUTOS ESTADUAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO ESTADO SEDE DA LICITANTE NA FORMA DA LEI;



C.6) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL RELATIVA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DA SEDE DA PROPONENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO MUNICÍPIO SEDE DA LICITANTE NA FORMA DA LEI;

C.7) PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT OU DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITOS NEGATIVOS, EMITIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

D) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

D.1) CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE A QUE PERTENCE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL INDICADO PELA LICITANTE E QUE FAÇA PARTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA.

D.2) COMPROVANTE DE ATESTADO TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, JUNTO COM O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL INDICADO PELA EMPRESA COMO RESPONSÁVEL.

OBS: OS ATESTADOS DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS DOS OS SERVIÇOS INDICADOS NA PLANILHA ANEXA PARA OS MAIORES ITENS DE CADA LOTE.

D.3) ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EMITIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SENDO QUE TAL DOCUMENTO, SERÁ EXPEDIDO ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES NO PROCESSO LICITATÓRIO. O ATESTADO É SUFICIENTE PARA SUA FINALIDADE TENDO EM VISTA SE TRATAR APENAS DE SERVIÇO DE REFORMA, NÃO ENGLOBALANDO EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO. OU, CASO A EMPRESA VEJA QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE FORMALIZAR A VISITA AO LOCAL, PODERÁ SUBSTITUIR O ATESTADO DE VISITA PELA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA, SOB SUA RESPONSABILIDADE POR TODOS OS CUSTOS DECORRENTES, CONFORME ANEXO VIII.

OBSERVAÇÃO 1: A VISTORIA TÉCNICA PODERÁ SER REALIZADA PELO FUNCIONÁRIO INDICADO PELA EMPRESA. A VISTORIA DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL DA OBRA, CONFORME ENDEREÇO CITADO NO OBJETO DESTES, NOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, SENDO: 13:00HRS MIN ÀS 18:00HRS.

OBSERVAÇÃO 2: O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER SOLICITADO VIA EMAIL, INFORMANDO OS DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL PELA VISTA, PELO ENDEREÇO: LUZIANE.LOURENCO@APUCARANA.PR.GOV.BR OU TELEFONE 43) – 3162-4204. **OU APRESENTAR** DECLARAÇÃO QUE O LICITANTE TEM PLENA CIÊNCIA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS BEM COMO DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS.

E) E, AINDA:

E.1) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO, EXPRESSAMENTE APRESENTADA PELA LICITANTE SOB AS PENALIDADES DA LEI, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO III;

E.2) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, AFIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO IV;

E.3) COMPROVAÇÃO FORNECIDA PELO LICITANTE, DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS, E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO V;

E.4) TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE AO ANEXO VI;



OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM ANTERIOR É FACULTATIVA, VISANDO UNICAMENTE AGILIZAR O ANDAMENTO DO PROCESSO NA HIPÓTESE DO LICITANTE INTERESSADO NÃO SE FAZER REPRESENTAR POR PESSOA DEVIDAMENTE CREDENCIADA, SENDO QUE A SUA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO, NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

2.3 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO OU, PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL, E, QUANDO EMITIDO PELA EMPRESA, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL.

2.3.1 ENTENDE-SE COMO “REPRESENTANTE LEGAL” A PESSOA QUALIFICADA NO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS OS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA.

NOTA: PARA MELHOR DEFINIÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, SUGERE-SE AO LICITANTE FORMULAR A CARTA DE APRESENTAÇÃO CONTENDO ÍNDICE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, QUE DEVERÃO PREFERENCIALMENTE SER RELACIONADOS E SEPARADOS NA ORDEM ESTABELECIDADA NESTE EDITAL, COLOCANDO-A COMO FOLHA DE ROSTO.

2.5- ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS

2.5.1 A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DESTA LICITAÇÃO, A DESCRIÇÃO PRECISA DO SERVIÇO SOLICITADO, MEDIANTE O PREENCHIMENTO DA “*CARTA PROPOSTA*” **ANEXO II**, DESTA EDITAL, COM O DEVIDO PREÇO E A IDENTIFICAÇÃO DO SEU SUBSCRITOR (**REPRESENTANTE “TÉCNICO” E PELO REPRESENTANTE “LEGAL”**), ACOMPANHADA DA PLANILHA DE SERVIÇOS E DO CRONOGRAMA, **ANEXO IX**, CONTENDO AS UNIDADES DE MEDIDAS, QUANTIDADES, PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAL E DOS SERVIÇOS, PREÇOS PARCIAIS E TOTAL GERAL;

2.5.2 DEVERÁ CONSTAR AINDA, O **PRAZO DE VALIDADE** NÃO INFERIOR À **60 (SESSENTA)** DIAS CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS; **PRAZO DE EXECUÇÃO** E **FORMA DE PAGAMENTO** DE ACORDO COM O EDITAL;

2.5.3 NOS PREÇOS PROPOSTOS, DEVERÃO ESTAR INCLUSOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, CIVIS E BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS), ALÉM DE OUTROS CUSTOS QUE INCIDIREM SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DE CADA LOTE, NÃO CABENDO AO MUNICÍPIO QUALQUER ÔNUS;

2.5.3.1 QUAISQUER DESPESAS, IMPOSTOS OU CUSTOS OMITIDOS DA PROPOSTA DE PREÇOS OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS SER FORNECIDOS A PREFEITURA SEM ÔNUS ADICIONAIS;

2.5.3.2 UMA VEZ APURADO NO CURSO DA CONTRATAÇÃO QUE A PROPONENTE ACRESCEU INDEVIDAMENTE A SEUS PREÇOS, VALORES CORRESPONDENTES A TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E/OU PARAFISCAIS E EMOLUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DESTA OBJETO, TAIS VALORES SERÃO IMEDIATAMENTE EXCLUÍDOS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS E O REEMBOLSO DOS VALORES PORVENTURA PAGOS À MESMA.

2.5.4 OS PREÇOS, VÁLIDOS NA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO, DEVERÃO SER COTADOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), NÃO SE ADMITINDO COTAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, PODENDO SER EXPRESSO OS UNITÁRIOS EM ALGARISMOS, **ADMITINDO-SE PARA O VALOR GLOBAL E PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA, APENAS 2 (DUAS) CASAS APÓS A VIRGULA E NO CASO DA PRIMEIRA EXPRESSO POR EXTENSO TAMBÉM;**

2.5.4.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE VALOR E SEU RESPECTIVO EXTENSO, PREVALECERÁ SEMPRE ESTE ÚLTIMO, SENDO QUE, O PREÇO GLOBAL OU TOTAL SERÁ CORRIGIDO PREVALECENDO SEMPRE O PREÇO UNITÁRIO.

2.5.5 NÃO SE ADMITIRÁ PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇO TOTAL SIMBÓLICO, IRRISÓRIO OU DE VALOR ZERO, INCOMPATÍVEL COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADO ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, OU AINDA, AS PROPOSTAS QUE CONTENHAM PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES QUE NÃO



VENHAM A DEMONSTRAR SUA VIABILIDADE ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE QUE OS CUSTOS DOS INSUMOS SÃO COERENTES COM OS DE MERCADO, E QUE OS COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE SÃO COMPATÍVEIS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

2.6 OS PARTICIPANTES DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DESTA EDITAL E DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO. DEVERÃO SER VERIFICADAS AS CARACTERÍSTICAS, OS QUANTITATIVOS E LOCAIS DOS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS, NÃO PODENDO SER INVOCADO, EM NENHUM MOMENTO, DESCONHECIMENTO DESTES PONTOS COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA.

3.0 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 NO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE DEVERÁ SE APRESENTAR PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DEVIDAMENTE MUNIDO DOS DOCUMENTOS QUE DEMONSTREM QUE DETÉM PODERES PARA AS PRÁTICAS DE ATOS INERENTES À SESSÃO.

3.2 **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, CONFORME O MODELO CONSTANTE DO **ANEXO I (COM FIRMA RECONHECIDA)**, **OU PROCURAÇÃO** POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, **COM FIRMA RECONHECIDA, DA QUAL CONSTEM PODERES NECESSÁRIOS E ESPECÍFICOS** À PRÁTICA DOS ATOS INERENTES À LICITAÇÃO, COMO NEGOCIAR PREÇOS (CASOS DA LEI 147/14), INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ACORDAR, TRANSIGIR, DESISTIR, RECEBER AVISOS E INTIMAÇÕES, ASSINAR DECLARAÇÕES;

3.3 APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO QUE CONTENHA FOTOGRAFIA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

3.4 OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA OU POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

3.4.1 A AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS, PODERÁ SER FEITA ANTECIPADAMENTE NO PRÓPRIO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESTA MUNICÍPIO. **PREFERENCIALMENTE, NO DIA ANTERIOR AO DA LICITAÇÃO.**

3.5 SERÁ ADMITIDO APENAS 1 (UM) REPRESENTANTE PARA CADA LICITANTE CREDENCIADA, SENDO QUE CADA UM DELES PODERÁ REPRESENTAR APENAS UMA CREDENCIADA.

3.6 **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO VERIFICARÁ, JUNTO AO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO, SE A LICITANTE SE ENCONTRA NO CADASTRO DE EMPRESAS “IMPEDIDAS DE LICITAR”. CASO SEJA POSITIVO O CADASTRO, A MESMA SERÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.**

4.0 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 OS ENVELOPES A E B DEVERÃO SER ENTREGUES E **PROTOCOLADOS EM DIA E HORA INFORMADA NO PREÂMBULO ACIMA**, NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, SITO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, 1º ANDAR, CONSTANDO NA FACE DE CADA QUAL OS SEGUINTE DIZERES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA-PR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ Nº ME () EPP () ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA-PR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ Nº ME () EPP () ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
--	---



4.2 NO CASO DE ENCAMINHAMENTO POR VIA POSTAL (SEDEX OU REGISTRADO COM “AR”), OS ENVELOPES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM UM TERCEIRO ENVELOPE, DEVIDAMENTE FECHADO, DE FORMA A NÃO PERMITIR SUA VIOLAÇÃO. ESTE ENVELOPE DEVERÁ SER ENDEREÇADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE UM DIA, DO INÍCIO DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, DEVENDO CONTER NA PARTE EXTERNA OS SEGUINTE DIZERES:

A
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE APUCARANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº25, 1º ANDAR
CEP: 86800-970 - APUCARANA-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ Nº

4.3 A RECEPÇÃO DOS ENVELOPES FAR-SE-Á DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ITENS **4.1** E **4.2** DESTA EDITAL, **NÃO SENDO PERMITIDO ATRASO, MESMO QUE INVOLUNTÁRIO**, CONSIDERANDO-SE COMO HORÁRIO DE ENTREGA O REGISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

5.0 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCESSAMENTO DO CERTAME

5.1 A LICITAÇÃO SERÁ PROCESSADA E JULGADA NA FORMA DOS ARTIGOS 43 E 44, ARTIGO 45, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM AS SUAS ALTERAÇÕES, EM ATO PÚBLICO, NA DATA E LOCAL DESIGNADO, SENDO O PRESENTE CERTAME EXAMINADO E RUBRICADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES PRESENTES, QUE ASSIM DESEJAREM;

5.2 SERÃO ABERTOS OS ENVELOPES **A**, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES. PROCEDIDA A SUA ANÁLISE E RUBRICA DOS PRESENTES, SERÃO CONSIDERADOS INABILITADOS OS PROPONENTES QUE NÃO ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO **ITEM 2.1** DESTA EDITAL;

5.3 O ENVELOPE **B** CONTENDO, RESPECTIVAMENTE A PROPOSTA DE PREÇO, SERÁ DEVOLVIDO FECHADO AO(S) LICITANTE(S) CONSIDERADO(S) INABILITADO(S), DESDE QUE NÃO TENHA HAVIDO RECURSO OU APÓS A SUA DENEGAÇÃO;

5.4 SERÃO ABERTOS OS ENVELOPES **B**, CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO DOS PROPONENTES HABILITADOS. SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE DE CADA PROPOSTA DE PREÇO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS NESTE EDITAL, PROMOVENDO A DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DESCONFORMES OU INCOMPATÍVEIS;

5.5 A CLASSIFICAÇÃO E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ CONFORME AS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL E DE ACORDO COM O **MENOR PREÇO - LOTE - OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA PREÇO GLOBAL**, SENDO CONSIDERADO VENCEDOR, O LICITANTE QUE O OFERTE, OBSERVADA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS PERTINENTES;

5.5.1 OBEDECIDA À SEQUÊNCIA ORDINAL CRESCENTE DA CLASSIFICAÇÃO, SERÁ ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR;

5.5.2 NÃO SERÁ CONSIDERADA QUALQUER OFERTA OU VANTAGEM NÃO PREVISTA NESTE, NEM PREÇOS OU VANTAGEM BASEADOS NA OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES;



5.5.3 VERIFICADA A ABSOLUTA IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, O VENCEDOR SERÁ CONHECIDO ATRAVÉS DE SORTEIO, A SER REALIZADO EM HORÁRIO E DATA PREVIAMENTE COMUNICADO AOS INTERESSADOS;

5.5.4 CIENTES OS LICITANTES DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E APÓS MANIFESTAREM-SE CONCORDES COM O RESULTADO, OBSERVADO O DISPOSTO NO **ITEM 5.6**, SERÁ ADJUDICADO E HOMOLOGADO O OBJETO DA LICITAÇÃO. APÓS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO POR AUTORIDADE SUPERIOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SERÃO CONVOCADOS OS LICITANTES, PARA ATENDIMENTO DO **ITEM 5.3** DESTA.

5.6 DURANTE O TRANSCURSO DAS SESSÕES DE ABERTURA E/OU JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA; APÓS, CONSIDERADAS AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES DOS LICITANTES, PODERÃO FAZER CONSTAR EM ATA QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO À RESPECTIVA FASE DO PROCEDIMENTO, PODENDO AINDA, FORMALIZAR ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE CADA FASE OU DO CONJUNTO DAS FASES DO PROCEDIMENTO OU, NA CONCORDÂNCIA DOS MESMOS EM SESSÃO PÚBLICA, SERÁ REGISTRADA NA(S) RESPECTIVA(S) ATA(S);

5.6.1 HAVENDO QUALQUER INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELOS LICITANTES, ABRIR-SE-Á PRAZO EM CONFORMIDADE COM A LEI.

5.7 PARA MELHOR APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RESERVA-SE NO DIREITO DE A QUALQUER TEMPO E EM QUALQUER DAS FASES DA LICITAÇÃO, PROMOVER AS DILIGÊNCIAS DESTINADAS A ESCLARECER OU A COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINARIAMENTE.

6.0 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

6.1 NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 7, CONJUGADO COM OS ARTIGOS 55 E 65, DA LEI Nº 8.666/93, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A LISTA DE PREÇOS GLOBAL, DOS MATERIAIS BENS E SERVIÇOS QUE INSTRUA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA E FORNECIMENTO PARA ESSA OBRA, RESSALTADA A FORMA DE CONTRATAÇÃO QUE SEGUE:

6.1.1 O SERVIÇO E O FORNECIMENTO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÃO CONTRATADOS EM **REGIME DE OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA PREÇO GLOBAL**, PORTANTO, SENDO CONTRATADA A EXECUÇÃO DA OBRA POR PREÇO CERTO DAS UNIDADES DETERMINADAS NA PLANILHA OFERTADA PELA LICITANTE, CUJOS QUANTITATIVOS, QUANDO NÃO CORRESPONDEREM ÀS PREVISÕES REAIS CONSTANTES DOS **ANEXOS VIII**, SERÁ ASSEGURADA A MANUTENÇÃO DE SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, E DOS MATERIAIS E BENS EFETIVAMENTE EMPREGADOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO **ANEXO VIII**;

6.2 A DESCONFORMIDADE DO OBJETO ÀS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO RECEBIMENTO, SUJEITARÁ A ADJUDICATÁRIA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

6.3 O LICITANTE VENCEDOR TERÁ O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA RESPECTIVA CONVOCAÇÃO, PARA COMPARECER NA SEDE DA PREFEITURA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO E ASSINAR O CONTRATO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO A CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS;

6.3.1 O MUNICÍPIO DE APUCARANA, ÓRGÃO LICITADOR, PODERÁ, QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, CONVOCAR OS PROPONENTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE QUANTO AOS PREÇOS ATUALIZADOS, DE CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL, OU REVOGAR A LICITAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO PREVISTA NO ART. 81 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

6.4 O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À:



• **LOTE 1** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – **CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

• **LOTE 2** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – **CONSTRUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

• **LOTE 3** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO.– **INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS: 120 (DIAS) APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE 01.**

6.4.1 O CONTRATADO DEVERÁ COMPROVAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO. ESTE PRAZO PODERÁ SE PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI.

6.5 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ:

• **LOTE 1** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – **CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.**

• **LOTE 2** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – **CONSTRUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.**

• **LOTE 3** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – **INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.**

6.6 A ADJUDICATÁRIA OBRIGA-SE A MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

6.6.1 O MUNICÍPIO PODERÁ EXIGIR A QUALQUER MOMENTO COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

6.6.2 “O DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE AOS BENS OU SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÁ ESTAR ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO, BEM COMO POR MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS, CONFORME DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SEU ART. 9º”.

6.7 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ÀS SUAS EXPENSAS, APRESENTAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, INCLUSIVE EVENTUAIS PLANILHAS OU RELATÓRIOS CORRESPONDENTES;

6.8 ATÉ A PRIMEIRA MEDIÇÃO, A LICITANTE VENCEDORA (FUTURA CONTRATADA), DEVERÁ ENTREGAR:

• **INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, CUJA ARTE DEVERÁ SER SOLICITADA AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO;**

• **APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 46/2014 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307 DE 05/07/2002) QUE DEVERÁ SER PREENCHIDO, EM SUA TOTALIDADE, PARA APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APUCARANA;**

OBSERVAÇÃO: OS ITENS EM DESTAQUE DEVERÃO TER CÓPIAS PERMANENTES NO CANTEIRO DE OBRAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

6.9 NA ASSINATURA DO CONTRATO, DEVERÁ APRESENTAR:



- MATRÍCULA CEI DA OBRA JUNTO À RECEITA FEDERAL;
- **ART DE EXECUÇÃO DA OBRA;**

6.10 PARA TODAS AS MEDIÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
- DOCUMENTOS E CERTIDÕES DA EMPRESA CONTRATADA, SENDO QUE ESTAS NÃO PODERÃO ESTAR VENCIDAS;
- CRONOGRAMA DA OBRA ATUALIZADO, DE ACORDO COM A MEDIÇÃO E OS SERVIÇOS EXECUTADOS, ATÉ A DATA DE TAL MEDIÇÃO.

6.11 PARA A ÚLTIMA MEDIÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS SEM PENDÊNCIAS COM A FISCALIZAÇÃO;

6.12 O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO SERÁ ENTREGUE APÓS O TÉRMINO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTE SERÁ USADO PARA A EMISSÃO DA CND JUNTO A RECEITA FEDERAL. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ EFETUADO EM 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

E AINDA:

- ✓ **SEGURANÇA:** TODAS AS NORMAS REFERENTES À HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E OUTRAS, DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE CUMPRIDAS FAÇAM ELAS REFERÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS, CONTRATADOS E SUBEMPREGADOS DO CONTRATADO, SENDO DESTE QUALQUER ÔNUS QUE DAÍ POSSA VIR A OCORRER. É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO A SEGURANÇA DE QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM NAS DEPENDÊNCIAS DA OBRA, BEM COMO QUALQUER ATO COMETIDO POR TAIS PESSOAS QUE VENHAM PREJUDICAR O ANDAMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OU DANIFICAR O PATRIMÔNIO. O CONTRATADO É RESPONSÁVEL POR DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS ÀS PESSOAS E PROPRIEDADES EM DECORRÊNCIA DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES POR QUE RESPONDA, CORRENDO ÀS SUAS EXPENSAS O RESSARCIMENTO OU INDENIZAÇÃO DE TAIS DANOS OU PREJUÍZOS. O CONTRATADO É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE.
- ✓ **VIGILÂNCIA:** A SEGURANÇA DA OBRA SERÁ GARANTIDA PELA CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU PESSOAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES.
- ✓ **SERVIÇOS PÚBLICOS:** AS PROPRIEDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA QUALQUER DANO ORIUNDO DOS SERVIÇOS, NÃO DEVENDO SER INTERROMPIDO QUALQUER FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, DEVENDO, PARA TANTO, SER ENVIADOS TODOS OS ESFORÇOS POR PARTE DO CONTRATADO VISANDO GARANTIR A PLENA INTEGRIDADE DAS INSTALAÇÕES RELACIONADAS A TAIS SERVIÇOS, QUANDO ALGUMA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA À OBRA AFETAR QUALQUER SERVIÇO PÚBLICO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO COMUNICAR, PEDIR AUTORIZAÇÃO E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PRESTADORES DESTE SERVIÇO.
- ✓ **MODIFICAÇÃO OU INCLUSÃO DE SERVIÇOS:** SERVIÇOS EXTRAS E/OU MUDANÇAS DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO SÓ PODERÃO SER INICIADOS COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **ANDAMENTO DA OBRA:** A EXECUÇÃO DAS OBRAS SÓ DEVERÁ SER INICIADA APÓS PERFEITA COMPREENSÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. A SOLUÇÃO DE TODO E QUALQUER CASO SINGULAR, DUVIDOSO OU OMISSO, SERÁ DECIDIDA PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, CONSULTANDO OS AUTORES DO PROJETO QUANDO NECESSÁRIO.



DURANTE TODA EXECUÇÃO DAS OBRAS DEVERÁ SER MANTIDO NO CANTEIRO UM DIÁRIO DE OBRA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ASSINADO, ONDE CONSTARÁ TODO E QUALQUER FATO RELEVANTE OCORRIDO NO DIA. NESTE DIÁRIO TAMBÉM SERÃO ANOTADAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA FISCALIZAÇÃO.

✓ **TÉCNICAS E MATERIAIS:** AS TÉCNICAS E OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROJETO, NAS ESPECIFICAÇÕES E PELA ABNT. QUANDO NÃO CONSTAR NA DOCUMENTAÇÃO DA OBRA A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DE MATERIAIS DE QUALQUER SERVIÇO, ESTE SOMENTE PODERÁ SER INICIADO APÓS A FISCALIZAÇÃO TRAÇAR AS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO MESMO. CORRERÁ ÀS CUSTAS DO CONTRATADO E SEM DIREITO DE QUALQUER INDENIZAÇÃO OU PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NÃO SOMENTE A DEMOLIÇÃO COMO TAMBÉM A RECONSTITUIÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO OU INSTALAÇÃO REALIZADA INADEQUADAMENTE, COMO AINDA, A RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE MÁ QUALIDADE, A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

✓ **PESSOAL DA OBRA:** É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO MANTER RESPONSÁVEL TÉCNICO CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM TEMPO SUFICIENTE PARA GARANTIR A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O PESSOAL UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ APRESENTAR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E/OU SUAS ETAPAS.

A CONTRATADA DEVERÁ COMPLEMENTAR COM SEUS DADOS E LEVANTAMENTOS, BEM COMO APROVAR E SEGUIR O *PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO DA CONSTRUÇÃO CIVIL*, EM CUMPRIMENTO DA **LEI MUNICIPAL Nº 46/2014** E **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307 DE 5 DE JULHO DE 2002**.

A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A SEGURANÇA E O BOM ANDAMENTO DA OBRA, TENDO ISTO EM VISTA, OS SERVIÇOS DE REFORMA E NÃO DEVEM SER INICIADOS SEM A INSTALAÇÃO DO FECHAMENTO DA OBRA (TAPUME).

7.0 - DO PREÇO MÁXIMO, DAS MEDIÇÕES, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

7.1 O VALOR MÁXIMO TOTAL PARA GASTOS COM A EXECUÇÃO OBJETO DO PRESENTE EDITAL É DE **R\$ 2.008.379,16 (DOIS MILHÕES, OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**; SENDO:

→ **LOTE 01 – CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO: R\$ 1.320.280,63 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS);**

→ **LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE: R\$ 288.864,25 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);**

→ **LOTE 03 – INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS: R\$ 399.234,28 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

7.1.2 OS VALORES DE REFERÊNCIA FORAM EXTRAÍDOS ATRAVÉS DO SINAPI: SETEMBRO DE 2020.

7.2 OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO PAGOS EM MEDIÇÕES MENSAIS DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS E ATESTADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

7.2.1 PARA TODAS AS MEDIÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
- DOCUMENTOS E CERTIDÕES DA EMPRESA CONTRATADA, SENDO QUE ESTAS NÃO DEVERÃO ESTAR VENCIDAS;



- CRONOGRAMA DA OBRA ATUALIZADO, DE ACORDO COM A MEDIÇÃO E OS SERVIÇOS EXECUTADOS, ATÉ A DATA DA RESPECTIVA MEDIÇÃO.

7.3 O PREÇO DOS SERVIÇOS INDICADOS NA PLANILHA SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

7.4 OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONFORME MEDIÇÃO, SENDO REALIZADO APENAS O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

OBSERVAÇÃO: DEVE SER OBSERVADA A QUESTÃO REFERENTE À RETENÇÃO DO INSS E A RELAÇÃO DO PAGAMENTO.

7.4.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE MATRÍCULA E CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF, ALÉM DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL (CERTIDÃO DE DÉBITOS GERAL).

7.5 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA FATURA, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA PROPONENTE E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

7.6 QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS, IMPLICARÃO A REVISÃO DESTES PARA MAIS OU MENOS, CONFORME O CASO.

8.0 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

8.1 AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA, SERÃO CONTRATADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº E O RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº:

➤ **02.13 – 4.4.90.51.93.00.00 (RECURSOS LIVRES) — 0 - DESPESA: 21692;**

8.2 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU AUTORIDADE SUPERIOR DO MUNICÍPIO RECEBERÁ APENAS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E REPRESENTAÇÕES QUE TENHAM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93 E QUE SEJAM DIRIGIDOS AOS MESMOS.

8.3 QUALQUER LICITANTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, QUANDO LHE SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO, **QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ INDICADO, MEDIANTE PROTOCOLO FÍSICO NO SETOR DE PROTOCOLO DESTA PREFEITURA, POR CORREIOS OU POR E-MAIL (LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR);** FICANDO OS DEMAIS LICITANTES DESDE LOGO INTIMADOS PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS.

9.0 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO

9.1 A RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM ASSINAR O CONTRATO, ACEITAR OU RETIRÁ-LO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, ESTANDO A PROPOSTA DENTRO DE SUA VALIDADE, CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, FICANDO A MESMA SUJEITA A MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR PREVISTO NO ITEM **7.1**, ALÉM DE DECAIR NO DIREITO A CONTRATAÇÃO.

9.2 RESSALVADOS OS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO CIVIL, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS E ACEITOS PELO MUNICÍPIO, O ATRASO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO IMPLICA NO PAGAMENTO PELA ADJUDICATÁRIA DE MULTA NO VALOR DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, LIMITADO A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, E EM CONSEQUÊNCIA ISENTA O MUNICÍPIO DO PAGAMENTO DE QUALQUER ACRÉSCIMO, SOB QUALQUER TÍTULO, RELATIVO AO PERÍODO EM ATRASO.



9.3 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO SUJEITAM-SE OS ADJUDICATÁRIOS INADIMPLENTES AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90.

10.0 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP)

10.1. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

10.1.1 ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DORAVANTE DENOMINADAS DE ME OU EPP, SERÁ CONCEDIDO O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/14.

10.1.2 A DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E VEDAÇÕES ENCONTRAM-SE NO CAPÍTULO II DO MESMO CORPO NORMATIVO DA LEI 123/06, ARTIGOS 3º E SEGUINTE.

10.2 DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PORTE

10.2.1 AS LICITANTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006, DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DA EMPRESA, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO **ANEXO VII** DO PRESENTE EDITAL.

10.2.2 A DECLARAÇÃO TRATADA NO ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER APRESENTADA DENTRO DO ENVELOPE **A (HABILITAÇÃO)**, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.

10.2.3 A FALTA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO SERÁ INTEPRETADA COMO O NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP E AS IMPLICAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/14, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

10.2.4 A CONDIÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP DEVERÁ SER COMPROVADA COM A APRESENTAÇÃO DO ÚLTIMO BALANÇO SOCIAL EXIGÍVEL, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. AS EMPRESAS PREVIAMENTE CADASTRADAS NO MUNICÍPIO TAMBÉM DEVERÃO APRESENTAR O BALANÇO SOCIAL ATUALIZADO NA FORMA DA LEI. CASO O BALANÇO DA EMPRESA COMPROVE O DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 155/16, A LICITANTE NÃO OBTERÁ OS BENEFÍCIOS COMO ME OU EPP.

OBSERVAÇÃO: CASO SEJA VERIFICADO NO BALANÇO QUE A LICITANTE ESTEJA FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI, E QUE A DECLARAÇÃO NÃO REFLETE A CONDIÇÃO DA EMPRESA, ESTA SOFRERÁ SANÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL 8.666/93.

10.3 DA DOCUMENTAÇÃO

10.3.1 A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA EFEITO DE ASSINATURA DE CONTRATO, DEVENDO ENTRETANTO, APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, MESMO QUE APRESENTE RESTRIÇÃO, "EX VI" ARTIGOS 42 E 43 DA LC 123/2006.

10.3.2 HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL PARA AS ME OU EPP, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE A PROPONENTE FOR DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO, E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

10.3.3 A NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR, IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR AS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.

10.4 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



10.4.1 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO, INFORMARÁ AOS PARTICIPANTES E DARÁ CIÊNCIA A TODOS DAS EVENTUAIS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE ME OU EPP, PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PROPORCIONADO PELO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 E 147/14.

10.4.2 ÀS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÃO ASSEGURADOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 44 E 45 DA LC 123/06 E 147/14, COMO SEGUE:

I – COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ENTENDE-SE POR EMPATE AQUELAS SITUAÇÕES EM QUE AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ME E EPP SEJAM IGUAIS OU **ATÉ 10% (DEZ POR CENTO)** SUPERIORES À PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA.

II – OCORRENDO A SITUAÇÃO DE EMPATE DE QUE TRATA O INCISO ANTERIOR, A ME OU EPP MAIS BEM CLASSIFICADA PODERÁ APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR ÀQUELA CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, SITUAÇÃO EM QUE SERÁ ADJUDICADO EM SEU FAVOR O OBJETO LICITADO.

III – NÃO OCORRENDO APRESENTAÇÃO DE OFERTA PELA PRIMEIRA CLASSIFICADA OU NÃO HAVENDO CONTRATAÇÃO, SERÃO CONVOCADAS AS REMANESCENTES, QUE POR VENTURA SE ENQUADREM NA HIPÓTESE DO INCISO I, NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO.

IV – NO CASO DE EQUIVALÊNCIA DOS VALORES APRESENTADOS PELAS ME OU EPP QUE SE ENCONTREM NO INTERVALO ESTABELECIDO NO INCISO I ANTERIOR, SERÁ REALIZADO SORTEIO ENTRE ELAS PARA QUE SE IDENTIFIQUE AQUELA QUE PRIMEIRO PODERÁ APRESENTAR MELHOR OFERTA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CLASSIFICARÁ AS PROPOSTAS NESTA SITUAÇÃO, CONFORME O SORTEIO, E DARÁ OPORTUNIDADE, ORDENADAMENTE, À APRESENTAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA NOS TERMOS DO MESMO INCISO.

10.4.3 A LICITANTE BENEFICIADA COM OS TERMOS DESTES SUBITEMS, QUANDO CONVOCADA PARA APRESENTAR NOVA PROPOSTA, DEVERÁ FAZÊ-LO VERBALMENTE, SOB PENA DE PRECLUSÃO. A NOVA OFERTA SERÁ REGISTRADA EM ATA.

10.4.4 O DISPOSTO NESTE SUBITEM SOMENTE SE APLICARÁ QUANDO A MELHOR OFERTA INICIAL, CLASSIFICADA, NÃO TIVER SIDO APRESENTADA POR MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

11.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 FICA RESERVADO A ESTE MUNICÍPIO O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA;

11.2 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSIM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, DEVERÁ SER FEITO CONFORME O CONSTANTE DO **ANEXO IX** DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SEM QUE A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE EXCLUA OU ATENUE A RESPONSABILIDADE ADMISSÍVEL À EMPRESA CONTRATADA;

11.3 A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO PLENA E IRREVOGÁVEL DAS NORMAS E CONDIÇÕES DESTES EDITAIS E DAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS ESPECIAIS, QUANDO FOR O CASO, PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS FORMALIDADES DO ITEM 2.5.2, QUE ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL;

11.4 A PROPONENTE VENCEDORA DO CERTAME, NÃO PODERÁ SUBCONTRATAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM **1.0** DESTES EDITAIS.

11.5 NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTA LICITAÇÃO, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, SÓ SE INICIANDO E VENCENDO OS PRAZOS REFERIDOS NESTE ITEM EM DIA DE EXPEDIENTE NESTA PREFEITURA E CONSIDERAR-SE-ÃO OS DIAS CONSECUTIVOS, EXCETO QUANDO FOR EXPLICITAMENTE DISPOSTO EM CONTRÁRIO;



11.5.1 NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO OU PROSSEGUIMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM CONTRÁRIO.

11.6 O PROPONENTE ASSUME TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS E RESPONSABILIDADE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, BEM COMO PROJETOS, PLANOS, ESTUDOS E DEMAIS ADENDOS A SER APRESENTADO PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DESTA LICITAÇÃO, NÃO CABENDO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ÓRGÃO LICITADOR QUAISQUER ÔNUS;

11.7 A ADJUDICATÁRIA COMPROMETE-SE EM ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E DO VALOR ORIGINÁRIO DESTES INSTRUMENTOS;

11.8 OS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA” NÃO ABERTOS, FICARÃO À DISPOSIÇÃO DAS LICITANTES PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO (TRANSCORRIDO O PRAZO REGULAMENTAR PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA LICITAÇÃO OU, SE FOR O CASO, DENEGADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS), APÓS O QUE SERÃO DESTRUÍDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO;

11.9 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.93, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES QUE REGULAMENTAM A ATIVIDADE DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA;

11.10 OS SERVIÇOS EXECUTADOS EM OBRA E QUE NÃO CONSTEM EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DEVERÃO SER SOLICITADOS POR ESCRITO E SÓ INICIADOS APÓS A AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO, DA FISCALIZAÇÃO, CONSIDERADOS ENTÃO, COMO ADITIVO DO CONTRATO. CASO CONTRÁRIO, SERÁ PAGO SOMENTE OS ITENS E QUANTIDADES PREVISTAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO.

11.11 CASO IDENTIFIQUE-SE A NECESSIDADE DE MAIOR PRAZO DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO FORMALMENTE UMA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA À DATA EM QUE O PRAZO ENCERRA-SE.

11.12 CASO IDENTIFIQUE-SE A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO METAFÍSICA, A CONTRATADA DEVERÁ ELABORAR UMA PLANILHA DE ADIÇÕES E SUPRESSÕES E ENCAMINHÁ-LA AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO FISCAL DE OBRA, COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA AO VENCIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA.

11.13 OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E FISCAL DA OBRA:

FISCAL DO CONTRATO E DA OBRA

EDUARDO MENDONÇA – ENG. CIVIL – CREA – PR. 15.177/D

CPF: 462.797.689-53

RG: 2.082.159 SSPPR

GESTOR DO CONTRATO

HERIVELTO MORENO, ENGENHEIRO CIVIL – CREA PR– 16.355/D PR

CPF: 323.806.749-49 E

RG 1.600.461 / SSPR

CONTATO: (43) 3162-4206.

11.15 O FORO DA COMARCA DE APUCARANA É O COMPETENTE PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE INSTRUMENTO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.



12.0 - DOS ANEXOS AO EDITAL

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO X – TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS DE SERVIÇOS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS;

IMPORTANTE: OS PROJETOS E MEMORIAIS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. EM ANEXOS ISOLADOS, NO FORMATO DE .PDF.

ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À PRESENTE LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE RESPECTIVO OBJETO, SOMENTE SERÁ PRESTADO, QUANDO SOLICITADO FORMALMENTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTO MUNICÍPIO MUNICIPAL, **NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, ANTES DA DATA FIXADA PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.** DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (43) 3162-4259- SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, NO PERÍODO DE **14/12/2020 ATÉ 11/01/2021** DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS. **PARA A SOLICITAÇÃO DE PROJETOS, DÚVIDAS TÉCNICAS DEVERÃO SER SANADAS NO TELEFONE 43 3162-4204, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.**

AS DÚVIDAS A SEREM DIRIMIDAS POR TELEFONE SERÃO SOMENTE AQUELAS DE ORDEM ESTRITAMENTE INFORMAL.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46467/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ATRAVÉS DO PRESENTE, AUTORIZO(AMOS) O(A) SR.(A) _____ PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º _____, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO CONFORME A CONCORRÊNCIA PÚBLICA SUPRA REFERENCIADO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DE NOSSA EMPRESA.

OUTORGO(AMOS) À PESSOA SUPRAMENCIONADA, AMPLOS PODERES PARA ACORDAR, DISCORDAR, TRANSIGIR, RECEBER DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES À EMPRESA, INCLUSIVE PARA RENÚNCIA DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ENFIM AGINDO EM NOME E POR CONTA PRÓPRIA DA EMPRESA QUE REPRESENTA, COM TODAS AS PRERROGATIVAS DE REPRESENTANTE LEGAL, PARA ESSE FIM ESPECÍFICO.

ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE RESPONDEREI(EMOS) EM JUÍZO OU FORA DELE, SE FOR O CASO, POR TODOS OS ATOS QUE VENHAM A SER PRATICADOS POR ESTE NOSSO REPRESENTANTE LEGAL.

XXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46467/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

CARTA PROPOSTA

A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX COM SEDE NA CIDADE DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX, RUA XXXX XXXXXXXXXXXXX, COM CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PROPÕE JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, O SERVIÇO DE XX.

PREÇO GLOBAL DO LOTE XX: R\$ _____ (EM ALGARISMOS E POR EXTENSO).

- a) REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, SEM REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
- b) O PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ...(....) DIAS/MESES.
- c) A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A ESTIPULADA EM EDITAL.
- d) SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ O CONTRATO O SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXX, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CIDADE XXXXXXXXXX, ESTADO XXXX, CEP XXXXXXXXXX, PORTADOR DO RG Nº XXXXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXXXXXXX, SENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº XXXXXXXXXXXXXX, CREA/ XXXXXX.

A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, CONFORME ESTIPULADO NA PRESENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE TÉCNICO DA LICITANTE



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46467/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX**, INSTAURADO POR ESSA PREFEITURA, QUE JUNTO À EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX, LOCALIZADA À XXXXXXXXXXXXXX, NA CIDADE DE XXXXXXXXXXXXXX, NÃO HÁ FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DA MESMA, ATÉ A PRESENTE DATA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46467/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF

....., INSCRITO NO CNPJ N°....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°..... E DO CPF N°....., **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO [INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993](#), ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

.....

(DATA)

.....

(REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46467/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX**, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46467/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

A PROPONENTE ABAIXO ASSINADA, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX**, POR SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO, DECLARA, NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU OS DOCUMENTOS DA FASE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**HABILITÓRIA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**), RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE, AO DIREITO DE RECURSO E AO RESPECTIVO PRAZO E CONCORDANDO COM O PROSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

XXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

OBS.: ESSE MODELO SERVE COMO REFERENCIAL CASO O PROPONENTE DECIDA RENUNCIAR AO SEU DIREITO RECURSAL EXPRESSAMENTE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO A SUA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO. ELA PODE SER EMITIDA NO TRANSCURSO DAS SESSÕES.



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA XXXXXX INSCRITA NO CNPJ Nº XXXXXX, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR E NO DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007.

DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR DO LICITANTE

(NOME E ASSINATURA)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46467/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX**, EM REFERÊNCIA, BEM COMO QUE REALIZAMOS VISTORIA NO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E NÃO ENCONTRAMOS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES DE TRABALHO EM DESACORDO COM A PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, ESTANDO PORTANTO, CIENTE DAS CONDIÇÕES FÍSICAS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, **RESPONSABILIZANDO-SE POR TODOS OS CUSTO DAÍ DECORRENTES.**

XXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46467/2020

**MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
***/**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A
EMPRESA XXXXXXXXXX.**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, DE UM LADO, A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA RUA TAMANDARÉ, 115, BARRA FUNDA, NA CIDADE DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.701.924/0001-31, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADA NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, **SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA PROFESSOR JOÃO CANDIDO FERREIRA, Nº 150, APTO 102, CEP 86.800-100 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 878.239.349-49,, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ..., SITUADA À ..., NA CIDADE DE ..., ESTADO ..., INSCRITA NO CNPJ Nº ..., NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ..., E NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº ..., DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADA..., RESIDENTE A....., CEP....., PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº..., CPF Nº....., CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO E INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO, **CONFORME PLANILHAS E MEMORIAL, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL;**

1.1.1 JUSTIFICATIVA:

- A)** OS SERVIÇOS SÃO ESPECÍFICOS E VISAM ATENDER OS SEGUINTE BAIROS: CONJUNTO HAB. FARIZ GEBRIM, LOTEAMENTO RES. MONTE SIÃO, RES. MADRID, RES. BARCELONA E PQ. IND. DA JURUBA SERVIÇOS ESTES QUE VÃO TRAZER MAIS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.
- B)** TAMBÉM FAZ PARTE DO PLANO DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A PRESENTE RELAÇÃO-JURÍDICA CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM REGIME DE MENOR PREÇO - LOTE - OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA PREÇO GLOBALE FUNDAMENTA-SE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE DE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000/2020** E PROPOSTA DA CONTRATADA DATADA DE __/__/__, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, APLICANDO-SE, IGUALMENTE, A PRESENTE RELAÇÃO OS DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS E NORMATIZADORES DE ORDEM PÚBLICA PERTINENTES.

2.2 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO, REGULADOS PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-LHES, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA PRECONIZADA PELO ART. 54 COMBINADO COM O INCISO XII, DO ART. 55, DA LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES QUE REGULAMENTAM A ATIVIDADE DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

3.1 O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$.....;

3.1.1 O CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DA VERBA PREVISTA.

3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO OBJETO DESTES CONTRATOS, SERÃO CONTRATADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº:

➤ **02.13 – 4.4.90.51.93.00.00 (RECURSOS LIVRES) — 0 - DESPESA: 21692;**

3.3 A CONTRATADA COMPROMETE-SE EM ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS E AS SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTOS, NO CASO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO.

3.4 O PREÇO DOS SERVIÇOS INDICADOS NAS PLANILHAS SERÃO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 OS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES MENSAIS, NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

OBSERVAÇÃO: DEVE SER OBSERVADA A QUESTÃO REFERENTE À RETENÇÃO DO INSS E A RELAÇÃO DO PAGAMENTO.

4.1.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE MATRÍCULA E CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF, ALÉM DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

4.1.2 O DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE AOS BENS OU SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÁ SER ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO, BEM COMO POR MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS, CONFORME DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15/07/2015, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19/08/2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SER ART. 9º.

4.2 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA FATURA, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA PROPONENTE E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

4.3 QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS, IMPLICARÃO A REVISÃO DESTES PARA MAIS OU MENOS, CONFORME

CLÁUSULA QUINTA: DA MEDIÇÃO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO PAGOS EM MEDIÇÕES MENSAIS DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS E ATESTADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

5.2 ATÉ A PRIMEIRA MEDIÇÃO, A CONTRATADA, DEVERÁ ENTREGAR:

- INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, CUJA ARTE DEVERÁ SER SOLICITADA AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO;
- APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 46/2014 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307 DE 05/07/2002) QUE DEVERÁ SER PREENCHIDO, EM SUA TOTALIDADE, PARA APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APUCARANA;



5.3 PARA TODAS AS MEDIÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
- DOCUMENTOS E CERTIDÕES DA EMPRESA CONTRATADA, SENDO QUE ESTAS NÃO PODERÃO ESTAR VENCIDAS;
- CRONOGRAMA DA OBRA ATUALIZADO, DE ACORDO COM A MEDIÇÃO E OS SERVIÇOS EXECUTADOS, ATÉ A DATA DE TAL MEDIÇÃO.

5.4 PARA A ÚLTIMA MEDIÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS SEM PENDÊNCIAS COM A FISCALIZAÇÃO;

5.5 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSIM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, DEVERÁ SER FEITO CONFORME A PLANILHA CONSTANTE DO EDITAL VINCULADO AO PRESENTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, O ENGENHEIRO **EDUARDO MENDONÇA**, PORTADOR DO CPF 462.797.689-53., ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR CREA – PR. 15.177/D

5.6 O CONTRATANTE POSSUI AMPLO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO SOBRE TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATADA, CABENDO A ESTA PERMITIR A LIVRE ATUAÇÃO DOS FISCALIS CREDENCIADOS PELOS MESMOS A QUALQUER MOMENTO.

5.7 O CONTRATANTE REALIZARÁ AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, DO NÍVEL TÉCNICO DOS TRABALHOS E DOS RESULTADOS CONCRETOS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO PELA CONTRATADA, AVALIAÇÃO ESTA, CONSIDERADA, PARA VERIFICAR A NECESSIDADE DE SOLICITAR À CONTRATADA QUE MELHORE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; PARA DECIDIR SOBRE A CONVENIÊNCIA DE, A QUALQUER TEMPO, RESCINDIR O RESPECTIVO CONTRATO E, PARA FORNECER, QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATADA, DECLARAÇÕES SOBRE O SEU DESEMPENHO, A FIM DE SERVIR DE PROVA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS.

5.8 O FISCAL DO CONTRATO SERÁ O SENHOR **EDUARDO MENDONÇA**, PORTADOR DO CPF 462.797.689-53;

5.9 O GESTOR DO CONTRATO SERÁ O SENHOR **HERIVELTO MORENO**, PORTADOR DO CPF 323.806.749 – 49;

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À:

- **LOTE 1** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – **CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**
- **LOTE 2** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – **CONSTRUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**
- **LOTE 3** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO.– **INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS: 120 (DIAS) APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE 01.**

6.1.1 A CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO. ESTE PRAZO PODERÁ SE PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI.

6.2 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ:



LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

LOTE 2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – CONSTRUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

LOTE 3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO. – INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA, E PENAL, POR QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS MATERIAIS, PESSOAIS E MORAIS CAUSADOS AO CONTRATANTE OU AOS SERVIÇOS OU A TERCEIROS, SEJA ESTES, CONSEQUÊNCIA DE IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIA PRÓPRIA, DE SEUS PREPOSTOS OU AUXILIARES, BEM COMO, QUAISQUER INDENIZAÇÕES OU AÇÕES JUDICIAIS QUE OCORREREM EM FUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

7.2 TODO O PESSOAL, MATERIAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO EFICIENTE DO SERVIÇO CONTRATADO E AO FORNECIMENTO DOS BENS EVENTUALMENTE VINCULADOS À EXECUÇÃO, BEM COMO, TODOS OS IMPOSTOS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRIBUTÁRIOS E CRIMINAIS OU QUAISQUER OUTROS CUSTOS DECORRENTES OU QUE VENHAM A SER DEVIDO EM RAZÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS, NÃO CABENDO AO CONTRATANTE QUAISQUER CUSTOS ADICIONAIS;

7.3 TODA E QUALQUER EXECUÇÃO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAÇÕES DO CONTRATANTE, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA E DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS, DEVENDO A CONTRATADA ACEITAR O PROJETO COM AS SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A EXECUTÁ-LO EM SUA TOTALIDADE, CONFORME PREVISTO NO PRESENTE, SALVO POSSÍVEIS ALTERAÇÕES;

7.4 PELA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS OBJETO, DE MODO A CONDUZIR-LOS EFICIENTEMENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, NO PRAZO CONTRATADO, DEVENDO AINDA, CONDUZIR OS SERVIÇOS E O SEU PESSOAL DE MODO A FORMAR JUNTO AO PÚBLICO UMA BOA IMAGEM DO CONTRATANTE E DE SI PRÓPRIA, PODENDO O CONTRATANTE EXIGIR O AFASTAMENTO IMEDIATO DE QUALQUER EMPREGADO DA CONTRATADA, CUJA PERMANÊNCIA SEJA CONSIDERADA PREJUDICIAL ÀS RELAÇÕES DO CONTRATANTE, COM AUTORIDADES OU PARTICULARES;

7.5 NÃO PODERÁ SER FEITA A SUBCONTRATAÇÃO;

7.6 MANTER DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, VINCULADA A ESTE INSTRUMENTO;

7.7 EFETIVAR E RESPONSABILIZAR-SE PELO REGISTRO DO PRESENTE CONTRATO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, SOB A FORMA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.

7.8 DEVERÁ ÀS SUAS EXPENSAS, APRESENTAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, INCLUSIVE EVENTUAIS PLANILHAS OU RELATÓRIOS CORRESPONDENTES;

7.9 ATÉ A PRIMEIRA MEDIÇÃO DEVERÁ SER INSTALADA A PLACA DA OBRA;

7.10 O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ EFETUADO 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.11 OBEDECER AOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO, PREVISTOS NESTE CONTRATO, TENDO, CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS EXPLICITADAS NESTE INSTRUMENTO;



7.12 FORNECER À CONTRATADA OS DADOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO.

7.13 SOLICITAR A CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE MATRÍCULA E CND, E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF, OBSERVADO A RETENÇÃO DO INSS DEVIDA.O

7.14 E AINDA:

- ✓ **SEGURANÇA:** TODAS AS NORMAS REFERENTES À HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E OUTRAS, DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE CUMPRIDAS FAÇAM ELAS REFERÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS, CONTRATADOS E SUBEMPREGADOS DO CONTRATADO, SENDO DESTE QUALQUER ÔNUS QUE DAÍ POSSA VIR A OCORRER. É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO A SEGURANÇA DE QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM NAS DEPENDÊNCIAS DA OBRA, BEM COMO QUALQUER ATO COMETIDO POR TAIS PESSOAS QUE VENHAM PREJUDICAR O ANDAMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OU DANIFICAR O PATRIMÔNIO. O CONTRATADO É RESPONSÁVEL POR DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS ÀS PESSOAS E PROPRIEDADES EM DECORRÊNCIA DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES POR QUE RESPONDA, CORRENDO ÀS SUAS EXPENSAS O RESSARCIMENTO OU INDENIZAÇÃO DE TAIS DANOS OU PREJUÍZOS. O CONTRATADO É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE.
- ✓ **VIGILÂNCIA:** A SEGURANÇA DA OBRA SERÁ GARANTIDA PELA CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU PESSOAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES.
- ✓ **SERVIÇOS PÚBLICOS:** AS PROPRIEDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA QUALQUER DANO ORIUNDO DOS SERVIÇOS, NÃO DEVENDO SER INTERROMPIDO QUALQUER FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, DEVENDO, PARA TANTO, SER ENVIADOS TODOS OS ESFORÇOS POR PARTE DO CONTRATADO VISANDO GARANTIR A PLENA INTEGRIDADE DAS INSTALAÇÕES RELACIONADAS A TAIS SERVIÇOS, QUANDO ALGUMA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA À OBRA AFETAR QUALQUER SERVIÇO PÚBLICO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO COMUNICAR, PEDIR AUTORIZAÇÃO E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PRESTADORES DESTE SERVIÇO.
- ✓ **MODIFICAÇÃO OU INCLUSÃO DE SERVIÇOS:** SERVIÇOS EXTRAS E/OU MUDANÇAS DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO SÓ PODERÃO SER INICIADOS COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **ANDAMENTO DA OBRA:** A EXECUÇÃO DAS OBRAS SÓ DEVERÁ SER INICIADA APÓS PERFEITA COMPREENSÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. A SOLUÇÃO DE TODO E QUALQUER CASO SINGULAR, DUVIDOSO OU OMISSO, SERÁ DECIDIDA PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, CONSULTANDO OS AUTORES DO PROJETO QUANDO NECESSÁRIO. DURANTE TODA EXECUÇÃO DAS OBRAS DEVERÁ SER MANTIDO NO CANTEIRO UM DIÁRIO DE OBRA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ASSINADO, ONDE CONSTARÁ TODO E QUALQUER FATO RELEVANTE OCORRIDO NO DIA. NESTE DIÁRIO TAMBÉM SERÃO ANOTADAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **TÉCNICAS E MATERIAIS:** AS TÉCNICAS E OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROJETO, NAS ESPECIFICAÇÕES E PELA ABNT. QUANDO NÃO CONSTAR NA DOCUMENTAÇÃO DA OBRA A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DE MATERIAIS DE QUALQUER SERVIÇO, ESTE SOMENTE PODERÁ SER INICIADO APÓS A FISCALIZAÇÃO TRAÇAR AS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO MESMO. CORRERÁ ÀS CUSTAS DO CONTRATADO E SEM DIREITO DE QUALQUER INDENIZAÇÃO OU PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NÃO SOMENTE A DEMOLIÇÃO COMO TAMBÉM A RECONSTITUIÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO OU INSTALAÇÃO REALIZADA INADEQUADAMENTE, COMO AINDA, A RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE MÁ QUALIDADE, A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.



✓ **PESSOAL DA OBRA:** É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO MANTER RESPONSÁVEL TÉCNICO CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM TEMPO SUFICIENTE PARA GARANTIR A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O PESSOAL UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ APRESENTAR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E/OU SUAS ETAPAS.

7.15 A CONTRATADA DEVERÁ COMPLEMENTAR COM SEUS DADOS E LEVANTAMENTOS, BEM COMO APROVAR E SEGUIR O *PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO DA CONSTRUÇÃO CIVIL*, EM CUMPRIMENTO DA **LEI MUNICIPAL Nº 46/2014** E **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307 DE 5 DE JULHO DE 2002**.

7.16 A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A SEGURANÇA E O BOM ANDAMENTO DA OBRA, TENDO ISTO EM VISTA, OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NÃO DEVEM SER INICIADOS SEM A INSTALAÇÃO DO FECHAMENTO DA OBRA (TAPUME).

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1 RESSALVADOS OS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO CIVIL, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS E ACEITOS PELO CONTRATANTE, O ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLICA NO PAGAMENTO PELA CONTRATADA DE MULTA NO VALOR DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, LIMITADO A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, E EM CONSEQUÊNCIA ISENTA O CONTRATANTE DO PAGAMENTO DE QUAISQUER ACRÉSCIMOS, SOB QUALQUER TÍTULO, RELATIVOS AO PERÍODO EM ATRASO;

8.2 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO, SUJEITAM-SE OS ADJUDICATÁRIOS INADIMPLENTES AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90;

8.3 OS VALORES DAS MULTAS SERÃO DEDUZIDOS DOS PAGAMENTOS A QUE A CONTRATADA TIVER DIREITO OU INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA E COBRADAS JUDICIALMENTE, NA FORMA AUTORIZADA PELO § 3º DO ART 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM DEMAIS ALTERAÇÕES;

8.4 SE DISCORDAR DAS PENALIDADES QUE PORVENTURA LHE TENHAM SIDO APLICADAS, PODERÁ A CONTRATADA APRESENTAR RECURSO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, À AUTORIDADE COMPETENTE ATRAVÉS DA QUE LHE TENHA DIRIGIDO A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1 O PRESENTE NEGÓCIO PODERÁ SER RESCINDIDO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, POR PARTE DA CONTRATADA, NA HIPÓTESE DE OCORRER QUAISQUER DAS SITUAÇÕES ELENCADAS NOS INCISOS DO ARTIGO 77 E 78 E NA FORMA DO ARTIGO 79 DA LEI Nº 8.666/93.

9.1.1 NESTA HIPÓTESE SERÁ EXECUTADA A GARANTIA CONTRATUAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DA LEI 8.666/93, INC. III.

9.2 O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, AINDA, POR MÚTUO ACORDO, ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DOS SERVIÇOS, RECEBENDO A CONTRATADA O VALOR DO CORRESPONDENTE PERÍODO DE PRESTAÇÃO VERIFICADO.

9.3 POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FATO SUPERVENIENTE OU FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PODERÁ O CONTRATANTE SUSPENDER O CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO UNILATERALMENTE, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTRATADA.

9.4 SE A CONTRATADA TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTES, O DIREITO DO PRESENTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE.



9.5 SE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, OU ESTIVER EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS USUALMENTE ADOTADAS.

9.6 CASO A CONTRATADA NÃO EXECUTE, TOTAL OU PARCIALMENTE, QUALQUER DOS ITENS OU SERVIÇOS PREVISTOS NO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, O CONTRATANTE RESERVA-SE O DIREITO DE RESCINDIR O PRESENTE INSTRUMENTO. OCORRENDO A HIPÓTESE MENCIONADA, A CONTRATADA RESPONDERÁ PELOS CUSTOS, ATRAVÉS DE PAGAMENTO DIRETO AO CONTRATANTE, INCLUSIVE, CONFORME A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO E DOS DANOS DECORRENTES, CABERÁ A APLICAÇÃO DO ART. 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM EMBARGOS DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS.

PARAGRAFO PRIMEIRO

1.1 OS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL SERÃO FORMALMENTE, MOTIVADO NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

1.2 A RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A DESCONFORMIDADE DO OBJETO ÀS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO RECEBIMENTO, SUJEITARÁ A CONTRATADA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

10.2 SERÃO CONSIDERADOS SERVIÇOS ADICIONAIS AQUELES NÃO PREVISTOS INICIALMENTE E NECESSÁRIO À COMPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA, QUE SERÃO PAGOS À CONTRATADA, POSTERIOR A CONFEÇÃO DE TERMO ADITIVO, COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

ASSIM, ESTANDO JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, ... DE DE 20...

MUNICÍPIO DE APUCARANA
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(JUNIOR DA FEMAC)

CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

HERIVELTO MORENO
GESTOR DO CONTRATO

EDUARDO MENDONÇA
FISCAL DO CONTRATO



TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS, CRONOGRAMAS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO E DA LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO DO CONJUNTO HAB. FARIZ GEBRIM – MUNICÍPIO DE APUCARANA.

1. OBJETIVO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO E INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL FARIZ GEBRIM, NESTE MUNICÍPIO.

1.2 – LOTES / LOCAIS/ PREÇO MÁXIMO/ PRAZO DE EXECUÇÃO/ PRAZO DE VIGÊNCIA

LOTES	LOCAIS	PREÇO MÁXIMO.	PRAZO EXECUÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
1	CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA	1.320.280,63	180 DIAS	360 DIAS
2	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE (MATERIAL POR CONTA DA SANEPAR)	288.864,25	180 DIAS	360 DIAS
3	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS	399.234,28	120 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO LOTE 01	360 DIAS
	TOTAL GERAL – R\$	2.008.379,16		

1.3 – SERVIÇOS A EXECUTAR CONFORME PLANILHA ANEXA.

OBS: A EMPRESA EXECUTORA DEVERÁ OBSERVAR OS PROJETOS APROVADOS E AS NORMAS DA SANEPAR.

1.4 – PREÇOS DE REFERENCIA – SINAPI – SETEMBRO/2020

1.5 – VALORES – FONTE DOS RECURSOS:

RECURSOS MUNICÍPIO/SANEPAR: R\$ 2.008.379,16

1.6 – JUSTIFICATIVAS:

- a) OS SERVIÇOS SÃO ESPECÍFICOS E VISAM ATENDER OS SEGUINTE BAIROS: CONJUNTO HAB. FARIZ GEBRIM, LOTEAMENTO RES. MONTE SIÃO, RES. MADRID, RES. BARCELONA E PQ. IND. DA JURUBA SERVIÇOS ESTES QUE VÃO TRAZER MAIS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.
- b) TAMBÉM FAZ PARTE DO PLANO DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO.

2. TERMINOLOGIA - PARA OS ESTRITOS EFEITOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SÃO ADOTADAS AS SEGUINTE DEFINIÇÕES:

2.1 CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE APUCARANA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEOB.

2.2 CONTRATADA

EMPRESA DE ENGENHARIA A SER CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.3 FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO SERÁ EXECUTADA POR UM PROFISSIONAL A SER DESIGNADO PELA SEOB.



2.4 PROGRAMA DE NECESSIDADES

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ELEVATÓRIA E REDE DE RECALQUE DE ESGOTO DO CONJUNTO HAB. FARIZ GEBRIM;

2.5 ESTUDOS / PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO:

VIDE MEMORIAL E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

3. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

LEI GERAL DE LICITAÇÕES, OBSERVAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 VER O INDICADO NOS PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHA EM ANEXO.

4.2 ÁREA DE INTERVENÇÃO: VIDE ITEM 1.2

4.3 COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEOB.

4.4 SUBCONTRATAÇÃO: FICA VEDADA.

5. ETAPAS DO PROJETO

5.1 ESPECIFICAÇÕES DAS ETAPAS PARA CADA LOTE:

5.1.1. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA;

5.1.2. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO;

5.1.3. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICA;

5.2. DOCUMENTOS ANEXOS:

5.2.1. PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

5.2.2. MEMORIAL DESCRITIVO E NORMAS DA SANEPAR;

5.2.3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

6. ATIVIDADES TÉCNICAS

6.1 SERVIÇOS TÉCNICOS

6.1.1 SERVIÇOS:

- CONSTRUÇÃO CIVIL DA ELEVATÓRIA;

- MEMORIAL DESCRITIVO E NORMAS DA SANEPAR;

- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E FISCAL DA OBRA, E-MAIL E TELEFONE

-> GESTOR DO CONTRATO – **HERIVELTO MORENO** – ENG. CIVIL – CREA – PR. 16.355/D

RG 1.600.461 / SSPR. // CPF 323.806.749-49.

-> FISCAL DO CONTRATO – **EDUARDO MENDONÇA** – ENG. CIVIL – CREA – PR. 15.177/D

RG 2.082.159 SSPPR. // CPF 462.797.689-53.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ETAPAS DO PROJETO	PRAZO DE	PAGAMENTO
-------------------	----------	-----------



	EXECUÇÃO	
LOTE 01	180 DIAS	MEDIÇÕES MENSAIS
LOTE 02	180 DIAS	MEDIÇÕES MENSAIS
LOTE 03	120 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO LOTE 01.	MEDIÇÕES MENSAIS

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

CRITÉRIOS A SEREM OBEDECIDOS PARA ACEITAÇÃO DO OBJETO É O INDICADO NA MINUTA DO CONTRATO E EDITAL DE LICITAÇÃO.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

11. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

O PREÇO DOS SERVIÇOS INDICADOS NAS PLANILHAS SÃO FIXOS É IRREAJUSTÁVEIS.

12. HABILITAÇÃO TÉCNICA

12.1 EXIGIR O CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE A QUE PERTENCE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL INDICADO PELA LICITANTE E QUE FAÇA PARTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA.

12.2 EXIGIR COMPROVANTE DE ATESTADO TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, JUNTO COM O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL INDICADO PELA EMPRESA COMO RESPONSÁVEL.

12.3 OS ATESTADOS DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS DOS OS SERVIÇOS INDICADOS NA PLANILHA ANEXA PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NA PLANILHA PARA OS MAIORES ITENS DE CADA LOTE;

13. VISTORIA PRÉVIA

A VISTORIA TÉCNICA DEVERÁ SER AGENDADA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEOB, ATRAVÉS DO TELEFONE (43) – 3162-4204, NO HORÁRIO DAS 13H00MIN AS 18H00MIN HORAS, ATÉ 48H00MIN (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA DATA PREVISTA PARA A DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS. **OU APRESENTAR** DECLARAÇÃO QUE O LICITANTE TEM PLENA CIÊNCIA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS BEM COMO DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS.

14. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

NÃO HAVERÁ A EXIGÊNCIA DE ÍNDICES FINANCEIROS.

15. GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

NÃO HAVERÁ MANUTENÇÃO DA PROPOSTA.

16. EXIGÊNCIA DE CAPITAL MÍNIMO:

EXIGIR 10,00 % - (DEZ POR CENTO DO VALOR DA OBRA (POR LOTE)

17. GARANTIA CONTRATUAL

NÃO HÁ



18. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE 01 & LOTE 02 SERÁ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, E DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE 01 PARA O LOTE 03. O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS.

19. PREÇO MÁXIMO POR LOTE E GLOBAL

O PREÇO MÁXIMO GLOBAL E POR LOTE, CONFORME O ESTABELECIDO NO ITEM 01.2.

20. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SENDO QUE OS PAGAMENTOS SERÃO MENSIS REALIZADOS PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS.

21. SANÇÕES

AS PENALIDADES SERÃO APLICADAS DE ACORDO COM A LEI DE LICITAÇÕES.

22. CONDIÇÕES GERAIS.

- COMPROVAR O INÍCIO DOS SERVIÇOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS APÓS AS ORDENS DE SERVIÇOS.
- APRESENTAR NA ASSINATURA DO CONTRATO A ART E A MATRÍCULA DA OBRA JUNTO AO INSS, PARA CADA LOTE.



CÓDIGO SANEPAR JUNHO/19 - OU ORÇAMENTO/SET 2020			CODIGO - SINAPI-PR	AGOSTO/2020	PREÇO ORÇADO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL PARCIAL	TOTAL GRUPO	% - INDIV
						01.	LOTE 01 - CONSTRUÇÃO CIVIL - ELEVATÓRIA						
						01.1	CANTEIRO DE OBRAS						
		5.000,00	93.565	11.400,00	5.700,00	01.1.01	Engenheiro Pleno (20h - semanais) - com encargos sociais	mês	5,00	7.125,00	35.625,00		1,77382
		6.000,00	93.572	5.147,50	5.147,50	01.1.02	Mestre de obras (220 h - semanais) - com encargos sociais	mês	5,00	6.434,38	32.171,88		1,60188
		4.000,00	88.326	22,16	4.875,20	01.1.03	Vigilância - Noturna, finais de semana e feriados	mês	5,00	6.094,00	30.470,00		1,51714
SANEPAR	01.01.01	450,06			450,06	01.1.04	Escritório da obra / até 10m²	m²	10,00	562,58	5.625,75		0,28011
SANEPAR	01.01.04	247,88			247,88	01.1.05	Barracão fechado para materiais / até 40m²	m²	20,00	309,85	6.197,00		0,30856
SANEPAR	01.01.03	415,02			415,02	01.1.06	Refeitório - segundo NR18 / até 12m²	m²	10,00	518,78	5.187,75		0,25831
SANEPAR	01.01.06	481,61			481,61	01.1.07	BWC, incluindo sanitários isolados, chuveiros e vestiários - segundo NR18 / até 12m²	m²	6,00	602,01	3.612,08		0,17985
SANEPAR	01.03.01	196,68			196,68	01.1.08	Ligação provisória de água	ud	1,00	245,85	245,85		0,01224
SANEPAR	01.02.01	1.463,31			1.463,31	01.1.09	Ligação provisória de Energia - completa 3x70 A	ud	1,00	1.829,14	1.829,14		0,09108
SANEPAR	01.04.03	83,81	98.459	60,00	60,00	01.1.10	Tapume de chapas de metálicas - incluindo fix/montagem - alt. 2,00	ud	110,00	75,00	8.250,00		0,41078
SANEPAR	01.05.01	372,84	74.209/001	303,98	303,98	01.1.11	Placa de obra - até 5m²	m²	5,00	379,98	1.899,88		0,09460
		2.000,00	Mercado	2.000,00	2.000,00	01.1.12	Projeto As built	ud	1,00	2.500,00	2.500,00		0,12448
							SUBTOTAL - 01.1					133.614,31	
						01.2	ESTRUTURA						
							Serviços iniciais						
SANEPAR	02.01.41	2,28			2,28	01.2.01	Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico	m²	300,00	2,85	855,00		0,04257
M30	MERCADO	8,00			8,00	01.2.02	Gabarito - locação da obra	m²	300,00	10,00	3.000,00		0,14937
M30	ORÇADO	46,14			46,14	01.2.03	Controle Tecnológico do concreto - rompimento de 6 und de corpos de prova por caminhão - (8 M³)	ud	187,20	57,68	10.796,76		0,53759
							Estacas						
SANEPAR	08.07.01	68,20	95.604	39,80	39,80	01.2.04	Arrasamento das estacas D=70cm	ud	8,00	49,75	398,00		0,01982



Blocos de Fundação												
SANEPAR	08.10.04	53,73	92.419	56,24	56,24	01.2.05	Forma plana em chapa resinada e=14mm	m²	20,16	70,30	1.417,25	0,07057
SANEPAR	08.22.21	391,21	96.555	450,10	450,10	01.2.06	Concreto usinado fck=40MPa - Slump 12+-2cm / O concreto deve ser impermeável, garantindo a estanqueidade e fissuração mínima conforme Manual de Obras e Saneamento (MOS) Módulo 8 da Sanepar.	m³	5,00	562,63	2.813,13	0,14007
SANEPAR	08.23.01	32,20	92.874	29,59	29,59	01.2.07	Bombeamento, lançamento e adensamento do concreto.	m³	5,00	36,99	184,94	0,00921
SANEPAR	08.19.01	9,05	100.343	9,66	9,66	01.2.08	ARMADURA (fornecimento/ corte/ dobra/ instalação)	kg	182,00	12,08	2.197,65	0,10942
Base												
SANEPAR	04.15.03	7,20			7,20	01.2.09	Compactação do solo com controle do grau de compactação - 100% PN	m³	150,00	9,00	1.350,00	0,06722
SANEPAR	10.02.05	75,99	96.396	80,94	80,94	01.2.10	Compactação de Brita Graduada - 30cm - conforme padrão fiscalização Sanepar	m³	90,00	101,18	9.105,75	0,45339
SANEPAR	08.22.01	251,29	94.963	267,18	267,18	01.2.11	Concreto Magro e=5cm - Entre a brita graduada e a laje de fundo - conforme padrão fiscalização Sanepar	m³	15,00	333,98	5.009,63	0,24944
SANEPAR	08.23.01	32,20	92.874	29,59	29,59	01.2.12	Bombeamento, lançamento e adensamento do concreto.	m³	15,00	36,99	554,81	0,02762
Laje de Fundo												
SANEPAR	08.10.01	58,28	92.433	47,72	47,72	01.2.13	Forma plana em madeira não aparelhada	m²	16,61	59,65	990,67	0,04933
SANEPAR	08.19.01	9,05	100.343	9,66	9,66	01.2.14	ARMADURA (fornecimento/ corte/ dobra/ instalação)	kg	5.181,00	12,08	62.560,58	3,11498
SANEPAR	08.22.21	391,21	96.555	450,10	450,10	01.2.15	Concreto usinado fck=40MPa - Slump 12+-2cm / O concreto deve ser impermeável, garantindo a estanqueidade e fissuração mínima conforme Manual de Obras e Saneamento (MOS) Módulo 8 da Sanepar.	m³	52,00	562,63	29.256,50	1,45672
SANEPAR	08.23.01	32,20	92.874	29,59	29,59	01.2.16	Bombeamento, lançamento e adensamento do concreto.	m³	52,00	36,99	1.923,35	0,09577
Pilares												
SANEPAR	08.09.16	75,86	92.266	84,28	84,28	01.2.17	Forma plana em chapa plastificada - e=18mm	m²	43,06	105,35	4.536,17	0,22586
SANEPAR	08.09.20	106,10	92.266	84,28	84,28	01.2.18	Forma curva em chapa plastificada - e=18mm	m²	23,56	105,35	2.482,25	0,12359
SANEPAR	08.22.21	391,21	96.555	450,10	450,10	01.2.19	Concreto usinado fck=40MPa - Slump 12+-2cm / O concreto deve ser impermeável, garantindo a estanqueidade e fissuração mínima conforme Manual de Obras e Saneamento (MOS) Módulo 8 da Sanepar.	m³	6,00	562,63	3.375,75	0,16808



SANEPAR	08.23.01	32,20	92.874	29,59	29,59	01.2.20	Bombeamento, lançamento e adensamento do concreto.	m³	6,00	36,99	221,93		0,01105
SANEPAR	08.19.01	9,05	100.343	9,66	9,66	01.2.21	ARMADURA (fornecimento/ corte/ dobra/ instalação)	kg	457,00	12,08	5.518,28		0,27476
							Paredes, vigas e escada de concreto						
SANEPAR	08.09.16	75,86	92.266	84,28	84,28	01.2.22	Forma plana em chapa plastificada - e=18mm	m²	810,50	105,35	85.386,18		4,25150
SANEPAR	08.22.21	391,21	96.555	450,10	450,10	01.2.23	Concreto usinado fck=40MPa - Slump 12+-2cm / O concreto deve ser impermeável, garantindo a estanqueidade e fissuração mínima conforme Manual de Obras e Saneamento (MOS) Módulo 8 da Sanepar.	m³	90,00	562,63	50.636,25		2,52125
SANEPAR	08.23.01	32,20	92.874	29,59	29,59	01.2.24	Bombeamento, lançamento e adensamento do concreto.	m³	90,00	36,99	3.328,88		0,16575
SANEPAR	08.19.01	9,05	100.343	9,66	9,66	01.2.25	ARMADURA (fornecimento/ corte/ dobra/ instalação)	kg	9.346,00	12,08	112.852,95		5,61911
							Lajes de Topo						
SANEPAR	08.08.06	61,47	92.266	84,28	84,28	01.2.26	Forma plana em chapa plastificada - e=18mm	m²	220,09	105,35	23.186,48		1,15449
SANEPAR	08.18.01	39,11	83.516	19,58	39,11	01.2.27	Cimbramento de madeira para laje / Volume calculado pela área da laje pela altura média do tanque	m³	825,34	48,89	40.348,69		2,00902
SANEPAR	08.22.21	391,21	96.555	450,10	450,10	01.2.28	Concreto usinado fck=40MPa - Slump 12+-2cm / O concreto deve ser impermeável, garantindo a estanqueidade e fissuração mínima conforme Manual de Obras e Saneamento (MOS) Módulo 8 da Sanepar.	m³	34,60	562,63	19.466,83		0,96928
SANEPAR	08.23.01	32,20	92.874	29,59	29,59	01.2.29	Bombeamento, lançamento e adensamento do concreto.	m³	34,60	36,99	1.279,77		0,06372
SANEPAR	08.19.01	9,05	100.343	9,66	9,66	01.2.30	ARMADURA (fornecimento/ corte/ dobra/ instalação)	kg	2.419,00	12,08	29.209,43		1,45438
							Muro de arrimo						
							ESTACAS						
SANEPAR	08.01.03	59,47	MERCADO	12,00	12,00	01.2.31	PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACAS D=25cm	m	80,00	15,00	1.200,00		0,05975
SANEPAR	08.19.01	9,05	100.343	9,66	9,66	01.2.32	ARMADURA (fornecimento/ corte/ dobra/ instalação)	kg	161,00	12,08	1.944,08		0,09680
SANEPAR	08.22.13	352,62	96.558	378,66	378,66	01.2.33	Concreto usinado fck=30MPa - Slump 12+-2cm	m³	4,40	473,33	2.082,63		0,10370
SANEPAR	08.23.01	32,20	92.874	29,59	29,59	01.2.34	Bombeamento, lançamento e adensamento do concreto.	m³	4,40	36,99	162,75		0,00810
							VIGAS, BLOCOS E PAREDE ARMADA						
SANEPAR	08.10.04	53,73	92.419	56,24	56,24	01.2.35	Forma plana em chapa resinada e=14mm	m²	49,00	70,30	3.444,70		0,17152



SANEPAR	08.19.01	9,05	100.343	9,66	9,66	01.2.36	ARMADURA (fornecimento/ corte/ dobra/ instalação)	kg	213,00	12,08	2.571,98	0,12806
SANEPAR	08.22.13	352,62	96.558	378,66	378,66	01.2.37	Concreto usinado fck=30MPa - Slump 12+-2cm	m³	4,50	473,33	2.129,96	0,10605
SANEPAR	08.23.01	32,20	92.874	29,59	29,59	01.2.38	Bombeamento, lançamento e adensamento do concreto.	m³	4,50	36,99	166,44	0,00829
							PILARES					
SANEPAR	08.10.04	53,73	92.419	56,24	56,24	01.2.39	Forma plana em chapa resinada e=14mm	m²	58,00	70,30	4.077,40	0,20302
SANEPAR	08.19.01	9,05	100.343	9,66	9,66	01.2.40	ARMADURA (fornecimento/ corte/ dobra/ instalação)	kg	513,00	12,08	6.194,48	0,30843
SANEPAR	08.22.13	352,62	96.558	378,66	378,66	01.2.41	Concreto usinado fck=30MPa - Slump 12+-2cm	m³	5,00	473,33	2.366,63	0,11784
SANEPAR	08.23.01	32,20	92.874	29,59	29,59	01.2.42	Bombeamento, lançamento e adensamento do concreto.	m³	5,00	36,99	184,94	0,00921
							Muro de divisa					
							ESTACAS					
SANEPAR	08.01.02	46,73	MERCADO	10,00	10,00	01.2.43	PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACAS D=20cm	m	111,00	12,50	1.387,50	0,06909
SANEPAR	08.19.01	9,05	100.343	9,66	9,66	01.2.44	ARMADURA (fornecimento/ corte/ dobra/ instalação)	kg	156,00	12,08	1.883,70	0,09379
SANEPAR	08.22.09	337,87	92.720	359,60	359,60	01.2.45	Concreto usinado fck=25MPa - Slump 12+-2cm	m³	4,00	449,50	1.798,00	0,08952
SANEPAR	08.23.01	32,20	92.874	29,59	29,59	01.2.46	Bombeamento, lançamento e adensamento do concreto.	m³	4,00	36,99	147,95	0,00737
							VIGAS, BLOCOS E PAREDE ARMADA					
SANEPAR	08.10.04	53,73	92.419	56,24	56,24	01.2.47	Forma plana em chapa resinada e=14mm	m²	89,00	70,30	6.256,70	0,31153
SANEPAR	08.19.01	9,05	100.343	9,66	9,66	01.2.48	ARMADURA (fornecimento/ corte/ dobra/ instalação)	kg	351,00	12,08	4.238,33	0,21103
SANEPAR	08.22.09	337,87	92.720	359,60	359,60	01.2.49	Concreto usinado fck=25MPa - Slump 12+-2cm	m³	8,00	449,50	3.596,00	0,17905
SANEPAR	08.23.01	32,20	92.874	29,59	29,59	01.2.50	Bombeamento, lançamento e adensamento do concreto.	m³	8,00	36,99	295,90	0,01473
			93.358	68,43	68,43	01.2.51	Escavação manual para valas de vigas e blocos	m³	20,00	85,54	1.710,75	0,08518
			93.382	25,56	25,56	01.2.52	reaterro manual de valas de vigas e blocos	m³	20,00	31,95	639,00	0,03182
							PILARES					
SANEPAR	08.10.04	53,73	92.419	56,24	56,24	01.2.53	Forma plana em chapa resinada e=14mm	m²	52,00	70,30	3.655,60	0,18202



SANEPAR	08.19.01	9,05	100.343	9,66	9,66	01.2.54	ARMADURA (fornecimento/ corte/ dobra/ instalação)	kg	185,00	12,08	2.233,88	0,11123
SANEPAR	08.22.09	337,87	92.720	359,60	359,60	01.2.55	Concreto usinado fck=25MPa - Slump 12+-2cm	m³	4,00	449,50	1.798,00	0,08952
SANEPAR	08.23.01	32,20	92.874	29,59	29,59	01.2.56	Bombeamento, lançamento e adensamento do concreto.	m³	4,00	36,99	147,95	0,00737
							Regularização de fundo - Argamassa ou concreto magro					
SANEPAR	12.01.04	1.047,45			1.047,45	01.2.57	Reservatório de acumulação	m³	11,00	1.309,31	14.402,44	0,71712
SANEPAR	12.01.04	1.047,45			1.047,45	01.2.58	Gradeamento	m³	0,45	1.309,31	589,19	0,02934
SANEPAR	12.01.04	1.047,45			1.047,45	01.2.59	Desarenador	m³	1,05	1.309,31	1.374,78	0,06845
SANEPAR	12.01.04	1.047,45			1.047,45	01.2.60	Tanque de sucção	m³	0,10	1.309,31	130,93	0,00652
							SUBTOTAL - 01.2				587.056,36	
						01.3	IMPERMEABILIZAÇÃO					
							IMPERMEABILIZAÇÃO SISTEMA FLEXÍVEL - Aprovado pela Sanepar a base de Poliuretano e Poliuréia. A empresa aplicadora do sistema flexível de proteção e impermeabilização deve ser certificada pelo fabricante do produto, mediante apresentação de documento comprobatório					
S4 ENGENHARIA	Orçamento	181,80			181,80	01.3.01	Canal de entrada	m²	74,28	227,25	16.879,90	0,84047
S4 ENGENHARIA	Orçamento	181,80			181,80	01.3.02	Desarenador	m²	24,50	227,25	5.567,55	0,27722
S4 ENGENHARIA	Orçamento	181,80			181,80	01.3.03	Poço de sucção	m²	58,97	227,25	13.400,75	0,66724
S4 ENGENHARIA	Orçamento	181,80			181,80	01.3.04	Reservatório de acumulação	m²	256,15	227,25	58.209,30	2,89832
		20,00			20,00	01.3.05	Impermeabilização flexível - betuminosa para Muro de arrimo	m²	135,35	25,00	3.383,75	0,16848
							SUBTOTAL - 01.3				97.441,25	
						01.4	REATERRO E COMPACTAÇÃO					
SANEPAR	04.17.01	3,83			3,83	01.4.01	Corte e aterro MECANICO compensado - sem transporte de solo	m³	176,00	4,79	842,60	0,04195
SANEPAR	04.18.01	1,99			1,99	01.4.02	Carga e descarga de solos	m³	724,00	2,49	1.800,95	0,08967
SANEPAR	04.19.02	2,45			2,45	01.4.03	Transporte de solos / em caminho de serviço (distância Máxima considerada de 1 km)	m³	814,00	3,06	2.492,88	0,12412



SANEPAR	04.15.01	5,68		5,68	01.4.04	Compactação de solo - não em valas - sem controle do grau de compactação	m³	990,00	7,10	7.029,00		0,34998
						SUBTOTAL - 01.4					12.165,43	
					01.5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
						Sucção						
		800,00		800,00	01.5.01	Sino de sucção com flange - pn 10 fd dn 150 (item 1)	ud	2,00	1.000,00	2.000,00		0,09958
ANGOLINI	Orçamento	446,00		446,00	01.5.02	Curva de 90° com flanges - pn 10 fd dn 150 (item 2)	ud	2,00	557,50	1.115,00		0,05552
ANGOLINI	Orçamento	905,00		905,00	01.5.03	Extremidade com flanges e aba de vedação - pn 10 fd dn 150x0,70m (item 3)	ud	2,00	1.131,25	2.262,50		0,11265
ANGOLINI	Orçamento	1.750,00		1.750,00	01.5.04	Válvula com flanges com cunha de borracha, corpo curto tipo euro 23 reuroc com volante - pn 10 fd dn 150 (item 4)	ud	2,00	2.187,50	4.375,00		0,21784
ANGOLINI	Orçamento	931,00		931,00	01.5.05	Tubo com flanges - pn 10 fd dn 150x0,55m (item 5)	ud	2,00	1.163,75	2.327,50		0,11589
COFERMETA	Orçamento	1.406,72		1.406,72	01.5.06	Cinta de vedação modelo straub flex ou similar para tubulação - pn 10 fd dn 150 (item 6)	ud	2,00	1.758,40	3.516,80		0,17511
ANGOLINI	Orçamento	755,00		755,00	01.5.07	Redução excêntrica com flanges - pn 10 fd dn 200x150 (item 7)	ud	4,00	943,75	3.775,00		0,18796
		40,00		40,00	01.5.08	Parafusos com rosca sextavada e arruelas metálicas mais papelão hidráulico para junta flangeada - pn 10 dn 150 (item s/n)	CJ	12,00	50,00	600,00		0,02987
						Recalque						
SANEPAR	14.01.12	1.285,70		1.285,70	01.5.09	Conjunto motobomba KSB - lcc-m 50-230 3400 rpm rotor (item 10) -(OBS. O MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELA SANEPAR)	CJ	2,00	1.607,13	3.214,25		0,16004
ANGOLINI	Orçamento	380,00		380,00	01.5.10	Redução com flanges - pn 10 fd dn 150x50 (item 11)	ud	2,00	475,00	950,00		0,04730
ANGOLINI	Orçamento	446,00		446,00	01.5.11	Curva de 90° com flanges - pn 10 fd dn 150 (item 12)	ud	4,00	557,50	2.230,00		0,11103
ANGOLINI	Orçamento	3.240,00		3.240,00	01.5.12	Válvula de retenção para esgoto com flanges - pn 10 fd dn 150 (item 13)	ud	2,00	4.050,00	8.100,00		0,40331
ANGOLINI	Orçamento	822,00		822,00	01.5.13	Tubo com flanges - pn 10 fd dn 150x0,30m (item 14)	ud	6,00	1.027,50	6.165,00		0,30696
COFERMETA	Orçamento	1.473,75		1.473,75	01.5.14	Cinta de vedação modelo straub flex ou similar para tubulação com tirantes - pn 10 fd dn 150 (item 15)	ud	3,00	1.842,19	5.526,56		0,27518
ANGOLINI	Orçamento	1.750,00		1.750,00	01.5.15	Válvula com flanges com cunha de borracha corpo curto tipo euro 23 reuroc com volante - pn 10 fd dn 150 (item 16)	ud	2,00	2.187,50	4.375,00		0,21784
ANGOLINI	Orçamento	968,00		968,00	01.5.16	Junção 45° com flanges - pn 10 fd dn 150 (item 17)	ud	2,00	1.210,00	2.420,00		0,12050
ANGOLINI	Orçamento	301,00		301,00	01.5.17	Flange cego - pn 10 fd dn 150 (item 18)	ud	1,00	376,25	376,25		0,01873



ANGOLINI	Orçamento	502,00			502,00	01.5.18	Toco de tubo ponta flange - pn 10 fd dn 150x0,50m (item 19)	ud	2,00	627,50	1.255,00		0,06249
ANGOLINI	Orçamento	931,00			931,00	01.5.19	Toco de tubo ponta flange - pn 10 fd dn 150x0,55m (item 20)	ud	3,00	1.163,75	3.491,25		0,17383
ANGOLINI	Orçamento	1.613,00			1.613,00	01.5.20	Tubo com flanges - pn 10 fd dn 150x2,00m (item 21)	ud	1,00	2.016,25	2.016,25		0,10039
ISOIL LAMON	14.07.01	22.166,41			22.166,41	01.5.21	Medidor de vazão para esgoto com flanges - pn 10 fd dn 150 (item 22) - Marca: Siemens; LAMON	ud	1,00	27.708,01	27.708,01		1,37962
ANGOLINI	Orçamento	2.229,00			2.229,00	01.5.22	Tubo com flanges - pn 10 fd dn 150x3,30m (item 23)	ud	1,00	2.786,25	2.786,25		0,13873
ANGOLINI	Orçamento	410,00			410,00	01.5.23	Adaptador rd FDXPVC - fd dn150mm x pvc200mm (item 24)	ud	1,00	512,50	512,50		0,02552
ANGOLINI	Orçamento	3.900,00			3.900,00	01.5.24	Tubo com flanges - pn 10 fd dn 150x6,00m (item 25)	ud	3,00	4.875,00	14.625,00		0,72820
ANGOLINI	Orçamento	446,00			446,00	01.5.25	Curva de 45° com flanges - pn 10 fd dn 150 (item 26)	ud	1,00	557,50	557,50		0,02776
ANGOLINI	Orçamento	1.139,00			1.139,00	01.5.26	Tubo com flanges - pn 10 fd dn 150x1,00m (item 27)	ud	1,00	1.423,75	1.423,75		0,07089
		40,00			40,00	01.5.27	Parafusos com rosca sextavada e arruelas metálicas mais papelão hidráulico para junta flangeada - pn 10 dn 150 (item s/n)	CJ	28,00	50,00	1.400,00		0,06971
							Descarga						
ANGOLINI	Orçamento	731,00			731,00	01.5.28	Tê com flanges - pn 10 fd dn 150 (item 30)	ud	1,00	913,75	913,75		0,04550
ANGOLINI	Orçamento	3.400,00			3.400,00	01.5.29	Registro de gaveta com flanges e cunha de borracha, corpo curto tipo euro 23 reuroc com cabeote haste de prolongamento ø 1.1/8"x2,00m e chabe "c" - pn 10 fd dn 150 (item 31)	ud	1,00	4.250,00	4.250,00		0,21161
ANGOLINI	Orçamento	2.170,00			2.170,00	01.5.30	Tubo com flanges e aba de vedação - pn 10 fd dn 150x2,20m (item 32)	ud	1,00	2.712,50	2.712,50		0,13506
							Interligações						
							Limpeza / Retorno						
		905,00			905,00	01.5.31	Extremidade flange/ponta - pn 10 fd dn 200x0,70m (item 40)	ud	1,00	1.131,25	1.131,25		0,05633
ANGOLINI	Orçamento	2.692,00			2.692,00	01.5.32	Registro de gaveta com flange e cunha de borracha, corpo curto tipo euro 23 reuroc com cabeote - pn 10 fd dn 200 (item 42)	ud	1,00	3.365,00	3.365,00		0,16755
ANGOLINI	Orçamento	4.200,00			4.200,00	01.5.33	Registro de gaveta com flanges e cunha de borracha, corpo curto tipo euro 23 reuroc com cabeote haste de prolongamento ø 1.1/8"x1,94m e chabe "c" - pn 10 fd dn 200 (item 43)	ud	1,00	5.250,00	5.250,00		0,26140
		40,00			40,00	01.5.34	Parafusos com rosca sextavada e arruelas metálicas mais papelão hidráulico para junta flangeada - pn 10 dn 200 (item s/n)	CJ	2,00	50,00	100,00		0,00498



BY-PASS desarenador												
ANGOLINI	Orçamento	1.250,00			1.250,00	01.5.35	Tubo com pontas e aba de vedação - pn 10 fd dn 250x0,80m (item 44)	ud	1,00	1.562,50	1.562,50	0,07780
ANGOLINI	Orçamento	877,00			877,00	01.5.36	Curva 90° com bolsa - pn 10 fd dn 250 (item 45)	ud	1,00	1.096,25	1.096,25	0,05458
ANGOLINI	Orçamento	2.260,00			2.260,00	01.5.37	Tubo com pontas - pn 10 fd dn 250x2,00m (item 46)	ud	1,00	2.825,00	2.825,00	0,14066
ANGOLINI	Orçamento	588,00			588,00	01.5.38	Luva com bolsas - pn 10 fd dn 250 (item 47)	ud	1,00	735,00	735,00	0,03660
ANGOLINI	Orçamento	1.982,00			1.982,00	01.5.39	Tubo com flange/ponta e aba de vedação - pn 10 fd dn 250x0,95m (item 48)	ud	1,00	2.477,50	2.477,50	0,12336
ANGOLINI	Orçamento	4.700,00			4.700,00	01.5.40	Registro de gaveta com flanges e cunha de borracha, corpo curto tipo euro 23 reuroc com cabeçote haste de prolongamento ø 1.1/8"x1,18m e chabe "t" - pn 10 fd dn 250 (item 49)	ud	1,00	5.875,00	5.875,00	0,29252
		40,00			40,00	01.5.41	Parafusos com rosca sextavada e arruelas metálicas mais papelão hidráulico para junta flangeada - pn 10 dn 250 (item s/n)	CJ	1,00	50,00	50,00	0,00249
							Entrada / extravasor - poço de sucção					
		230,00			230,00	01.5.42	Tubo com pontas - pn 10 pvce dn 250x0,50m (item 51)	ud	1,00	287,50	287,50	0,01432
		900,00			900,00	01.5.43	Tê com bolsas - pn 10 pvce dn 250 (item 52)	ud	2,00	1.125,00	2.250,00	0,11203
		275,50			275,50	01.5.44	Tubo com pontas - pn 10 pvce dn 250x1,35m (item 53)	ud	2,00	344,38	688,75	0,03429
							Sumidouros					
		3.817,04			3.817,04	01.5.45	Sumidouro drenagem casa de máquinas vestido DN1200 profundidade 9m, com laje e tampa de inspeção	ud	1,00	4.771,29	4.771,29	0,23757
		5.890,49			5.890,49	01.5.46	Sumidouro drenagem extravasor vestido DN2000 profundidade 5m, com laje e tampa de inspeção	ud	1,00	7.363,11	7.363,11	0,36662
							DRENAGEM					
							ESCAVAÇÃO					
SANEPAR	04.01.09	37,60	93.358	68,43	37,60	01.5.47	Escavação manual de valas em terra compactada, até h=1m - para tubo canaleta	m³	6,00	47,00	282,00	0,01404
SANEPAR	04.02.01	11,12	90.082	7,71	11,12	01.5.48	Escavação mecânica de valas, até h=2m - para tubo de concreto	m³	4,80	13,90	66,72	0,00332
							Assentamento de tubos					
SANEPAR	15.03.06	60,59	92.210	80,87	80,87	01.5.49	Tubo de concreto simples PB - para águas pluviais 0,400 metros	m	8,00	101,09	808,70	0,04027
SANEPAR	15.03.02	34,02			34,02	01.5.49	Tubo canaleta para água pluviais DN - 300 mm - escavação, assentamento - reaterro e compactação	m	50,00	42,53	2.126,25	0,10587



				25,56			REATERRO E COMPACTAÇÃO						
SANEPAR	04.13.01	8,46	93.358		8,46	01.5.50	Reaterro manual de valas	m³	8,03	10,58	84,89		0,00423
SANEPAR	04.14.01	23,50			23,50	01.5.51	Compactação em valas manual	m³	8,03	29,38	235,81		0,01174
SANEPAR	16.11.07 16.11.15 16.11.01	726,43			726,43	01.5.52	Bocas de lobo - águas pluviais - com tampão articulável T135 AR -	ud	2,00	908,04	1.816,08		0,09042
		131,67	90.711	63,56	63,56	01.5.53	Tubo de PVC serie R DN200 - escavação - assentamento - reaterro e compactação	m	22,00	79,45	1.747,90		0,08703
		74,73	90.709	22,21	22,21	01.5.54	Tubo de PVC serie R DN100 - escavação - assentamento - reaterro e compactação	m	3,00	27,76	83,29		0,00415
SANEPAR	40.23.03	242,21			242,21	01.5.55	Canaletas em concreto de 30cm	m	13,15	302,76	3.981,33		0,19824
							SUBTOTAL - 01.5					168.041,74	
							01.6	PAREDES E REVESTIMENTOS					
							CASA DE MÁQUINAS						
SANEPAR	11.01.04	90,49	87.474	52,82	52,82	01.6.01	Alvenaria em 1 vez com bloco cerâmico - 09x14x19	m²	111,00	66,03	7.328,78		0,36491
SANEPAR	12.03.01	7,62	87.904	7,49	7,49	01.6.02	Chapisco fino, traço 1:3 parede	m²	222,00	9,36	2.078,48		0,10349
SANEPAR	12.03.07	31,62	87.528	31,96	31,96	01.6.03	Emboço, traço 1:3:8 parede	m²	222,00	39,95	8.868,90		0,44159
SANEPAR	12.03.13	24,68	-	-	24,68	01.6.04	Reboco (calfino) em parede	m²	222,00	30,85	6.848,70		0,34101
							MURO						
SANEPAR	11.01.04	90,49	87.474	52,82	52,82	01.6.05	Alvenaria em 1 vez com bloco cerâmico - 09x14x19 - Muro de arrimo	m²	37,44	66,03	2.471,98		0,12308
SANEPAR	11.01.03	56,05	87.472	38,70	38,70	01.6.06	Alvenaria em 1/2 vez com bloco cerâmico - 09x14x19 - Muro de Divisa	m²	216,12	48,38	10.454,81		0,52056
SANEPAR	12.03.01	7,62	87.904	7,49	7,49	01.6.07	Chapisco fino, traço 1:3 parede	m²	506,48	9,36	4.741,92		0,23611
SANEPAR	12.03.07	31,62	87.528	31,96	31,96	01.6.08	Emboço, traço 1:3:8 parede	m²	506,48	39,95	20.233,88		1,00747
SANEPAR	12.03.13	24,68	-	-	24,68	01.6.09	Reboco (calfino) em parede	m²	506,48	30,85	15.624,91		0,77799
							SUBTOTAL - 01.6					78.652,33	



						01.7	EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO						
							MONOVIA						
BOSCH SOLUÇÕES	14.02.01 14.02.04 e orçamento	19.401,80			19.401,80	01.7.01	Monovia Perfil "I" 6"x17,5kg/m - Aço S24 - Comprimento 7,40m - Fixação em viga de concreto - Inclusive Trolley e Talha Manual capacidade 1,0 ton.	ud	2,00	24.252,25	48.504,49		2,41511
							GRADEAMENTO						
BOSCH SOLUÇÕES	14.22.01 e orçamento	3.182,58			3.182,58	01.7.02	Gradeamento fino - Alumínio Anodizado 60x165cm e=15mm	ud	2,00	3.978,23	7.956,45		0,39616
BOSCH SOLUÇÕES	14.22.01 e orçamento	4.078,99			4.078,99	01.7.03	Gradeamento grosso - Alumínio Anodizado 60x160cm e=15mm	ud	2,00	5.098,74	10.197,48		0,50775
							Rastelo em alumínio - conforme Projeto hidráulico detalhe 02 prancha 07						
BOSCH SOLUÇÕES	orçamento	1.154,39			1.154,39	01.7.04	Rastelo para gradeamento grosso	ud	1,00	1.442,99	1.442,99		0,07185
BOSCH SOLUÇÕES	orçamento	1.195,61			1.195,61	01.7.05	Rastelo para gradeamento fino	ud	1,00	1.494,51	1.494,51		0,07441
SANEPAR	16.08.01	309,11			309,11	01.7.06	GRADE PULTRUDADA - Fibra de vidro (G6) - 60 x 60cm - Conforme projeto	ud	4,00	386,39	1.545,57		0,07696
SANEPAR	16.08.01	375,69			375,69	01.7.07	GRADE PULTRUDADA - Fibra de vidro (G8) - 60 x 70cm - Conforme projeto	ud	1,00	469,61	469,61		0,02338
SANEPAR	16.08.01	532,34			532,34	01.7.08	GRADE PULTRUDADA - Fibra de vidro (G7) - 50 x 150cm - Conforme projeto	ud	3,00	665,43	1.996,28		0,09940
TW SANEAMENTO	14.11.02 e orçamento	4.089,97			4.089,97	01.7.09	Calha em PRFV com vertedor - Perfil e=7mm - Dimensões internas 40x35 - Conforme projeto	m	2,20	5.112,46	11.247,42		0,56002
TW SANEAMENTO	14.11.02 e orçamento	7.039,97			7.039,97	01.7.10	Comporta em fibra de vidro - Vão: 60cm / Altura: 60cm - Acionamento Manual com volante e haste rosqueada através de guias de fibra de vidro. Guarnição em Neoprene tipo nota musical.	ud	2,00	8.799,96	17.599,93		0,87632
							TAMPAS						
SANEPAR	16.07.02	841,92			841,92	01.7.11	Tampa PRFV - 0,60X0,60 - PADRÃO SANEPAR TIPO 01	ud	9,00	1.052,40	9.471,57		0,47160
SANEPAR	16.07.02	1.145,94			1.145,94	01.7.12	Tampa PRFV - 0,70X0,70 - PADRÃO SANEPAR TIPO 01	ud	6,00	1.432,43	8.594,58		0,42794
							GRELHAS PRFV com porta grelha						
SANEPAR	16.08.01	237,64			237,64	01.7.13	GRELHA PRFV com porta grelha (G1) - 124 x 27cm	ud	4,00	297,05	1.188,19		0,05916
SANEPAR	16.08.01	226,14			226,14	01.7.14	GRELHA PRFV com porta grelha (G2) - 118 x 27cm	ud	3,00	282,67	848,02		0,04222
SANEPAR	16.08.01	333,03			333,03	01.7.15	GRELHA PRFV com porta grelha (G3) - 102 x 46cm	ud	2,00	416,29	832,58		0,04146
SANEPAR	16.08.01	355,89			355,89	01.7.16	GRELHA PRFV com porta grelha (G4) - 109 x 46mm	ud	1,00	444,86	444,86		0,02215



SANEPAR	16.08.01	346,09		346,09	01.7.17	GRELHA PRFV com porta grelha (G5) - 106 x 46mm	ud	3,00	432,62	1.297,85	0,06462
						GUARDA CORPO					
SANEPAR	16.06.02	312,17		312,17	01.7.18	Guarda corpo horizontal h=110cm em poliéster reforçado com fibra de vidro pultrudado	m	11,00	390,21	4.292,34	0,21372
SANEPAR	16.06.02	312,17		312,17	01.7.19	Guarda corpo inclinado h=110cm em poliéster reforçado com fibra de vidro pultrudado	m	9,00	390,21	3.511,91	0,17486
		200,00		200,00	01.7.20	Abraçadeira de aço galvanizado a fogo - Conforme Projeto hidráulico prancha 05	CJ	10,00	250,00	2.500,00	0,12448
						SUBTOTAL - 01.7				135.436,63	
					01.8	ESQUADRIAS					
						PORTAS					
		14.000,00		14.000,00	01.8.01	PORTA MECÂNICA PM1 - 7,50x2,64 - CONFORME MODELO SANEPAR - PROJETO HIDRÁULICO PRANCHA 08	ud	1,00	17.500,00	17.500,00	0,87135
SANEPAR	15.01.06	5.662,50		5.662,50	01.8.02	PORTÃO PARA VEÍCULOS - CORRER SOBRE TRILHO - PROJETO HIDRÁULICO PRANCHA 01	ud	1,00	7.078,13	7.078,13	0,35243
						ELEMENTO VAZADO					
		25,00		25,00	01.8.03	Vidro Ventilado 20x20x6cm - Ref. Ibravir - Casa de máquinas e QDGL	ud	72,00	31,25	2.250,00	0,11203
						SUBTOTAL - 01.8				26.828,13	
					01.9	COBERTURA					
SANEPAR	11.04.07	102,80		102,80		Telha Fibrocimento Tipo Canaleta 49 - Comprimento 7,15m / Inklus Placa de ventilação para Telha Canaleta 49 (INCLUSO TAMBÉM acessórios de fixação e calafetação)	m²	50,00	128,50	6.425,00	0,31991
						PINTURA					
						EXTERNO					
						CASA DE MÁQUINAS					
SANEPAR	12.04.01	3,76		3,76	01.9.01	Raspagem, lixamento e limpeza	m²	75,00	4,70	352,50	0,01755
SANEPAR	12.04.02	10,77		10,77	01.9.02	Emassamento externo acrílico - conforme padrão fiscalização Sanepar	m²	75,00	13,46	1.009,69	0,05027
SANEPAR	12.04.11	6,00		6,00	01.9.03	Selador externo acrílico	m²	75,00	7,50	562,50	0,02801



SANEPAR	12.04.19	15,47		15,47	01.9.04	Pintura externa acrílica - Casa de Maquinas - conforme padrão fiscalização Sanepar	m²	75,00	19,34	1.450,31	0,07221	
						MURO						
SANEPAR	12.04.11	6,00		6,00	01.9.05	Selador externo acrílico - muro	m²	470,92	7,50	3.531,90	0,17586	
SANEPAR	12.04.19	15,47		15,47	01.9.06	Pintura sobre selador - Muro - conforme padrão fiscalização Sanepar	m²	470,92	19,34	9.106,42	0,45342	
						INTERNO - CASA DE MÁQUINAS						
						PAREDES						
SANEPAR	12.04.11	6,00		6,00	01.9.07	Selador interno acrílico	m²	75,00	7,50	562,50	0,02801	
SANEPAR	12.04.19	15,47		15,47	01.9.08	Pintura interna acrílica sobre selador - Casa de Maquinas - conforme padrão fiscalização Sanepar	m²	75,00	19,34	1.450,31	0,07221	
SANEPAR	12.04.23	27,94		27,94	01.9.09	Pintura epóxi de piso - Ref.: Sumadur 185 da Sumaré	m²	23,94	34,93	836,17	0,04163	
						PINTURA E TRATAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS. Jateamento abrasivo, primer, epóxi poliamida de grande desempenho e esmalte asfáltico de alta resistência à abrasão, conforme Projeto Hidráulico - comprimento total da tubulação de esgoto na Elevatória						
SANEPAR	12.04.01	3,76		3,76	01.9.10	Raspagem, lixamento e limpeza	m²	38,00	4,70	178,60	0,00889	
SANEPAR	12.04.12	6,49		6,49	01.9.11	Fundo com primer antiferruginoso	m²	38,00	8,11	308,28	0,01535	
SANEPAR	12.04.14	9,37		9,37	01.9.12	Fundo epóxi	m²	38,00	11,71	445,08	0,02216	
SANEPAR	12.04.23	27,94		27,94	01.9.13	Esmalte epóxi	m²	38,00	34,93	1.327,15	0,06608	
SANEPAR	12.04.22	14,61		14,61	01.9.14	Pintura esmalte de guarda corpo - Padrão de Pintura de acordo com MOS módulo 12 - Implantação aparente/externa com pigmentação resistente ao U.V. - comprimento total dos corda corpos a serem pintados	m²	20,00	18,26	365,25	0,01819	
						SUBTOTAL - 01.9				27.911,65		
					01.10	URBANIZAÇÃO						
						AGUA POTAVEL						
						Fornecimento e instalação de tubos e conexões e acessórios de instalação, relacionados abaixo						
			94,648	7,95	7,95	01.10.01	- Tubo de PVC SOLDAVEL DN-25	m	27,00	9,94	268,31	0,01336
			96.839	16,34	16,34		- Joelho - LRM - 25 mm X 3/4"	ud	2,00	20,43	40,85	0,00203



			90.371	23,98	23,98		- Registro Esfera 3/4" - com rosca BSP	ud	2,00	29,98	59,95		0,00298
			89.359	6,37	6,37		- Joelho PVC 90 - soldável DN-25	ud	4,00	7,96	31,85		0,00159
			89.439	7,20	7,20		- Te soldável PVC DN 25	ud	1,00	9,00	9,00		0,00045
							PAVIMENTAÇÃO						
SANEPAR	10.02.01	0,40			0,40	01.10.02	Regularização de subleito - para calçadas	m²	191,00	0,50	95,50		0,00476
SANEPAR	10.02.02	75,24	96.396	80,94	80,94	01.10.03	Sub-base em pedrisco	m³	19,10	101,18	1.932,44		0,09622
SANEPAR	10.02.10	70,40	92.395	59,24	70,40	01.10.04	Calçamento Sextavado Interno com blocos de concreto Pré-Moldado - Forneimento, instalação, compactação e rejuntamento - esp. 10 cm	m²	90,00	88,00	7.920,00		0,39435
SANEPAR	10.02.25	552,87			552,87	01.10.05	Calçada em concreto e=7cm - pátio interno	m³	1,40	691,09	967,52		0,04817
SANEPAR	10.02.25	552,87			552,87	01.10.06	Calçada em concreto e=7cm - rua	m³	5,67	691,09	3.918,47		0,19511
SANEPAR	10.02.28	54,12			54,12	01.10.07	Guia-sarjeta de concreto pré-moldada - TIPO 2 - DER-PR	m	27,00	67,65	1.826,55		0,09095
							Cerca sobre muro de divisa						
JCI	ORÇAMENTO	64,87			64,87	01.10.08	Cerca elétrica industrial 6 fios	m	98,00	81,08	7.945,99		0,39564
TELAS MARINGÁ	orçamento	140,63			140,63	01.10.09	Concertina dupla diâmetro 45cm	m	98,00	175,78	17.226,56		0,85773
							VEGETAÇÃO / LIMPEZA						
SANEPAR	04.12.01	11,28			11,28	01.10.10	Conformação final de taludes para plantio de grama	m²	225,00	14,10	3.172,50		0,15796
SANEPAR	15.02.01	11,05	98.504	8,18	11,05	01.10.11	Grama - levantamento já considerando os talude inclinados	m²	225,00	13,81	3.107,81		0,15474
SANEPAR	15.02.03	39,45	98.510	39,24	39,24	01.10.12	Árvores porte 1,8m - Distribuição conforme projeto. Espécies: SIBIPIRUNA, CANAFISTULA, IPE ROXO, PAU FERRO	ud	18,00	49,05	882,90		0,04396
SANEPAR	15.02.03	39,45	98.510	39,24	39,24	01.10.13	Árvores porte 1,8m - Distribuição conforme projeto. Espécies: PATA DE VACA	ud	22,00	49,05	1.079,10		0,05373
SANEPAR	16.20.03	7,06			7,06	01.10.14	LIMPEZA FINAL	m²	300,00	8,83	2.647,50		0,13182
							SUBTOTAL - 01.1					53.132,81	
							TOTAL GERAL - 01				1.320.280,63	1.320.280,63	



SANEPAR	09.02.03	6,70		6,70	02.2.09	Assentamento de Tubulação de PVC JE/EI para esgoto DN200 - (OBS. O MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELA SANEPAR)	m	1.957,20	8,38	16.391,55	0,81616	
						Reaterro em Valas						
SANEPAR	04.13.01	8,46	93.358	25,56	8,46	02.2.10	Manual - Profundidade até 2 m - Travessia APP e ruas pavimentadas	m³	247,00	10,58	2.612,03	0,13006
SANEPAR	04.13.02	1,46	83.343	11,73	1,46	02.2.11	Mecânico - Profundidade até 2 m	m³	1.812,74	1,83	3.308,26	0,16472
						Compactação em valas						
SANEPAR	04.13.01	23,50			23,50	02.2.12	Manual - Profundidade até 2 m - Travessia APP e ruas pavimentadas	m³	247,00	29,38	7.255,63	0,36127
SANEPAR	04.13.02	4,55			4,55	02.2.13	Mecânico - Profundidade até 2 m	m³	1.812,74	5,69	10.309,98	0,51335
						Bloco de ancoragem						
		300,00			300,00	02.2.14	Bloco de ancoragem Tipo 1 - 24" - DN 200	ud	4,00	375,00	1.500,00	0,07469
		300,00			300,00	02.2.15	Bloco de ancoragem Tipo 2 - 90" - DN 200	ud	2,00	375,00	750,00	0,03734
		300,00			300,00	02.2.16	Bloco de ancoragem Tipo 3 - 11" - DN 200	ud	1,00	375,00	375,00	0,01867
						SUBTOTAL - 02.2					88.359,91	
					02.3	Poço de Visita						
SANEPAR	09.18.01	1.832,94			1.832,94	02.3.01	Poço de visita para ventosa com base de brita e tubo em concreto com laje de redução e tampão CL125 - DN1000	ud	7,00	2.291,18	16.038,23	0,79857
SANEPAR	09.15.01 09.15.02	958,41			958,41	02.3.02	Poço de visita para registro de descarga com base de concreto e tubo em concreto com laje de redução e Tampão CL125 - DN800 - com acréscimo de profundidade (h=1,70m)	ud	2,00	1.198,01	2.396,03	0,11930
						SUBTOTAL - 02.3					18.434,25	
					02.4	Conexões						
		40,00			40,00	02.4.01	Parafusos com rosca sextavadas e arruelas metálicas mais papelão hidráulico para junta flangeada - PN10 FD DN50 (item S/N) - O CONJUNTO	CJ	16,00	50,00	800,00	0,03983
ANGOLINI	ORÇAMENTO	650,00			650,00	02.4.02	Registro de gaveta com cunha de borracha, corpo curto com volante, FF PN10, Tipo Euro 23, para esgoto - PN10 FD DN 50 (item 10)	ud	7,00	812,50	5.687,50	0,28319



ANGOLINI	ORÇAMENTO	650,00			650,00	02.4.03	Registro de gaveta com cunha de borracha, corpo curto com volante, FF PN10, Tipo Euro 23, para esgoto - PN10 FD DN 50 (item 13)	ud	2,00	812,50	1.625,00		0,08091
COFERMETA	ORÇAMENTO	925,96			925,96	02.4.04	Válvula ventosa combinada com flange - PN10 FD DN50 (item 11)	ud	7,00	1.157,45	8.102,15		0,40342
ANGOLINI	ORÇAMENTO	615,00			615,00	02.4.05	Tê Redução BBF - PN10 FD 200x50 (item 9)	ud	9,00	768,75	6.918,75		0,34449
							SUBTOTAL - 02.4					23.133,40	
						02.5	TRAVESSIAS EM RUAS PAVIMENTADAS						
SANEPAR	10.01.23	2,01			2,01	02.5.01	Corte de pavimento com disco	m	184,00	2,51	462,30		0,02302
SANEPAR	10.01.16	7,52			7,52	02.5.02	Retirada de pavimentos - Asfalto	m²	55,20	9,40	518,88		0,02584
SANEPAR	10.02.05	75,99	96.396	80,94	80,94	02.5.03	Base de brita graduada	m³	20,16	101,18	2.039,69		0,10156
SANEPAR	10.02.07	911,14	95.995	892,13	892,13	02.5.04	Recomposição de pavimentos - Asfalto em CBUQ	m³	8,52	1.115,16	9.501,18		0,47308
							SUBTOTAL - 02.5					12.522,05	
						02.6	TRAVESSIA LINHA FÉRREA - METÓDO NÃO DESTRUTIVO (MND)						
SANEPAR	02.01.37	1,89			1,89	02.6.01	Locação e nivelamento para execução de travessia não destrutiva	m	57,00	2,36	134,66		0,00671
SANEPAR	04.02.01	11,12	90.082	7,71	11,12	02.6.02	Escavação mecânica de valas em qualquer tipo de solo (exceto rocha) - Profundidade até 2 m	m³	40,00	13,90	556,00		0,02768
SANEPAR	04.13.02	1,46	83.343	11,73	1,46	02.6.03	Reaterro Mecânico em valas - Profundidade até 2 m	m³	40,00	1,83	73,00		0,00363
SANEPAR	04.14.02	4,55			4,55	02.6.04	Compactação em valas - Mecânico - Profundidade até 2 m	m³	40,00	5,69	227,50		0,01133
SANEPAR	09.18.01	1.832,94			1.832,94	02.6.05	Poço de visita para transição com base de concreto e tubo em concreto em concreto tipo CA1, com laje de redução e tampão CL50 - DN1000	und	1,00	2.291,18	2.291,18		0,11408
SANEPAR	09.18.01	1.832,94			1.832,94	02.6.06	Poço de visita para registro de gaveta BB DN250, com base de concreto e tubo em concreto tipo CA1, com laje de redução e tampão CL50 - DN1000	und	1,00	2.291,18	2.291,18		0,11408
	ORÇAMENTO	282,00			282,00	02.6.07	Travessia método não destrutivo sob a linha férrea - DN350	m	57,00	352,50	20.092,50		1,00043
	ORÇAMENTO	522,00			522,00	02.6.08	Tubo camisa FD DN350 com Juntas Soldadas e 3/8" - JS FD DN350	m	57,00	652,50	37.192,50		1,85187
PEAD BRASIL	ORÇAMENTO	359,41			359,41	02.6.09	Tubulação transportadora, PEAD DN250 Classe ON12,5, junta soldada - JS PEAD DN250	m	57,00	449,26	25.607,85		1,27505
		4.700,00			4.700,00	02.6.10	Registro de gaveta BB, com cunha de borracha, corpo curto com volante, PN10, Tipo Euro 23, para esgoto - BB FD DN250	ud	1,00	5.875,00	5.875,00		0,29252
							SUBTOTAL - 02.6					94.341,36	



SEP	ORÇAMENTO	207,50		207,50	03.2.09	Mini Disjuntor, bipolar, curva "C", tipo IC60H, com as características: IN=16A - 10 KA - 220VCA (Marca/referência: SCHNEIDER ELETRIC)	ud	7,00	259,38	1.815,63		0,09040
				207,50		Mini-Disjuntor, monopolar, curva "C", tipo IC60H, com as características: IN=4A - 10 KA - 220VCA (Marca/referência: SCHNEIDER ELETRIC)	ud	6,00	259,38	1.556,25		0,07749
B2 AUTOMAÇÃO	ORÇAMENTO	4.631,26		4.631,26	03.2.10	Disjuntor termomagnético, tripolar, em caixa moldada, modelo NSX250-MA220, com as características: IN=220A - 25 KA - 380VCA (Marca/referência: SCHNEIDER ELETRIC)	ud	2,00	5.789,08	11.578,15		0,57649
		1.146,05		1.146,05	03.2.11	PROTECTOR DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 1ª E 2ª ESTÁGIO, FLASHTRAB/VALVETRAB MODELO FLT-SEC-T1+T2-3C-350/25 FM DESCARGA: IN 25KA REF. 2905469 COMPOSTO DE BASE + PLUGUE TIPO FLASHTRAB FLT-SEC T1-350/25-P REF. 2905471 + PLUGUE VALVETRAB FLT-SEC T2-350-P REF. 2905346 (Marca/referência: PHOENIX CONTACT)	ud	1,00	1.432,56	1.432,56		0,07133
HOLEC	ORÇAMENTO	3.686,41		3.686,41	03.2.12	CHAVE PARA SECCIONAMENTO E ATERRAMENTO TEMPORÁRIO COM FIXAÇÃO PELA BASE CORRENTE I/th 160A TIPO STR 32-160/3 (Marca/referência: HOLEC)	ud	1,00	4.608,01	4.608,01		0,22944
				900,00		CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA COM PORTA FUSÍVEL, 100A, tipo SP 100 (Marca/Referência: HOLEC)	ud	1,00	1.125,00	1.125,00		0,05602
B2 AUTOMAÇÃO	ORÇAMENTO	24.765,52		24.765,52	03.2.13	Inversor de Frequência para motor 60cv, 211A, 220V, modelo ATV630D55M3 (Marca/referência: SCHNEIDER ELETRIC)	ud	2,00	30.956,90	61.913,80		3,08277
SEP	ORÇAMENTO	600,00		600,00	03.2.14	Kit terminal remoto pra ATV63, modelo VW3G22101 (IHM1, IHM2; Marca/referência: SCHNEIDER ELETRIC)	ud	3,00	750,00	2.250,00		0,11203
SEP	ORÇAMENTO	210,34		210,34	03.2.15	Voltímetro FM, 96x96mm, classe de exatidão 1,5% em AC, 60Hz, 0-500V, ref.: M90111500, com chave seletora de fase (Marca/referência: SIEMENS)	ud	1,00	262,93	262,93		0,01309
SEP	ORÇAMENTO	221,36		221,36	03.2.16	Relê de falta de fase, sem neutro, sem retardo, caixa MM, 1R, 5A, tipo FSN-22, 220V, 60Hz (Marca/referência: ALTRONIC)	ud	1,00	276,70	276,70		0,01378
SEP	ORÇAMENTO	135,28		135,28	03.2.17	Chave de posicionamento "fim de curso", linha 236, dupla isolamento, IP-67, 4A, 500V, ref. Z-236 11-Z (Marca/referência: ACE)	ud	3,00	169,10	507,30		0,02526
SEP	ORÇAMENTO	19,54		19,54	03.2.18	Lâmpada fluorescente compacta, soquete E-27, tipo PL-23W, 220V (Marca/referência: PHILIPS)	ud	3,00	24,43	73,28		0,00365
SEP	ORÇAMENTO	119,52		119,52	03.2.19	Micro ventilador, monofásico, 36 W, 230 V, 60 Hz, vazão 205 l/s, tipo RAX4 (Marca/referência: VENTISILVA)	ud	3,00	149,40	448,20		0,02232
SANEPAR	40.13.03	57,44		57,44	03.2.20	Tomada de embutir, 10A, 250 V, 2P+T padrão brasileiro, ref. 0543 43 sem placa (Marca/referência: PIAL)	ud	2,00	71,80	143,60		0,00715
				120,00		TOMADA TRIFÁSICA, 3P + T 32A 200/250V-9h AZUL, LINHA NEWKON M4249; COM PLUG, 3P + T 32A 200/250V-9h AZUL, LINHA NEWKON M4279 (Marca/referência: STECK)	ud	1,00	150,00	150,00		0,00747
SEP	ORÇAMENTO	76,15		76,15	03.2.21	Sinalizador, 22mm, plástico, alimentação 240Vac, com 7 LEDs, na cor vermelho, modelo XBSAVM4 (Marca/referência: SCHNEIDER ELETRIC)	ud	4,00	95,19	380,75		0,01896
SEP	ORÇAMENTO	76,15		76,15	03.2.22	Sinalizador, 22mm, plástico, alimentação 240Vac, com 7 LEDs, na cor amarelo, modelo XBSAVM5 (Marca/referência: SCHNEIDER ELETRIC)	ud	2,00	95,19	190,38		0,00948



SEP	ORÇAMENTO	76,15		76,15	03.2.23	Sinalizador, 22mm, plástico, alimentação 240Vac, com 7 LEDs, na cor verde, modelo XB5AVM5 (Marca/referência: SCHNEIDER ELETRIC)	ud	4,00	95,19	380,75	0,01896
SEP	ORÇAMENTO	99,25		99,25	03.2.24	Chave seletora de comando, Ø 22mm, metálico, manopla curta 3 posições fixas, preto, NA, modelo XB4BD31 (Marca/referência: SCHNEIDER ELETRIC)	ud	3,00	124,06	372,19	0,01853
SEP	ORÇAMENTO	62,38		62,38	03.25	Botão a impulsão, 22mm, metálico, normal impulsão, preto, 1NA, modelo XB4BA21 (marca/referência: SCHNEIDER ELETRIC)	ud	2,00	77,98	155,95	0,00776
SEP	ORÇAMENTO	221,36		221,36	03.2.28	Relé de nível superior, 220V, 60Hz, 5A, 1R, tensão nos eletrodos em Vca, caixa TL, tipo RNS (Marca/referência: SYNCHRONOUS)	ud	4,00	276,70	1.106,80	0,05511
SEP	ORÇAMENTO	808,79		808,79	03.2.29	Relé de supervisão de temperatura do estator da bomba UCP (Marca/referência: KSB)	ud	2,00	1.010,99	2.021,98	0,10068
SEP	ORÇAMENTO	375,40		375,40	03.2.30	Totalizador de horas (horímetro) eletromecânico, sete dígitos, 220 VCA, 60 HZ, tipo DH220/60, 1/100 (Marca/referência: COEL)	ud	2,00	469,25	938,50	0,04673
SEP	ORÇAMENTO	181,47		181,47	03.2.31	Contator auxiliar 10A, 3NA + 2NF, 240V, modelo CAD32M7 (Marca/referência: SCHNEIDER ELECTRIC)	ud	13,00	226,84	2.948,89	0,14683
B2 AUTOMAÇÃO	ORÇAMENTO	3.111,73		3.111,73	03.2.33	Fonte de alimentação ininterrupta, com unidade integrada, 24Vdc, 5A, modelo TRIO-UPS/1AC/24DC/ 5 (Marca/referência: PHOENIX CONTACT)	ud	1,00	3.889,66	3.889,66	0,19367
B2 AUTOMAÇÃO	ORÇAMENTO	2.720,74		2.720,74	03.2.34	Dispositivo de armazenamento de energia, 24 VDC, 3,4 Ah, conexão via terminal de cabo 14 mm, modelo QUINT-BAT/24DC/ 3.4AH (Marca/referência: PHOENIX CONTACT)	ud	1,00	3.400,93	3.400,93	0,16934
SEP	ORÇAMENTO	21.125,00		21.125,00	03.2.26	Quadro de comando, tipo autoportante, uso externo, em alumínio, padrão Sanepar, com flange inferior, sem espelho (com suporte), pintura em acabamento eletrostática (base epóxi) cor Cinza Munsell N6,5, nas dimensões: 1800x800x450mm (Marca/referência: ELCOSUL)	ud	2,00	26.406,25	52.812,50	2,62961
		300,00		300,00		Switch Ethernet 8 Portas (Marca/referência: Intelbras)	ud	1,00	375,00	375,00	0,01867
		14.580,61		14.580,61		Controlador Lógico Programável - S7-1214C (Marca/referência: Siemens)	ud	1,00	18.225,76	18.225,76	0,90749
		3.000,00		3.000,00		Módulo de Entrada Analógica - SM1231 (Marca/referência: Siemens)	ud	1,00	3.750,00	3.750,00	0,18672
		7.417,59		7.417,59		Kit terminal remoto pra clip, modelo KTP4000 (Marca/referência: Siemens)	ud	1,00	9.271,99	9.271,99	0,46167
SANEPAR	40.23.26	1.208,99		1.208,99	03.2.28	Botoneira de Comando em Alumínio com botão de Emergência/Desliga vermelho com trava, acoplado a bloco de contato 1NA+1NF, TIPO BC 231C (SEM 1; Marca/referência: ACE) incluso Quadro de Botoneiras (QB01)	ud	1,00	1.511,24	1.511,24	0,07525
SANEPAR	40.23.26	1.208,99		1.208,99	03.2.29	Botoneira de Comando em Alumínio com botão de Emergência/Desliga vermelho com trava, acoplado a bloco de contato 1NA+1NF, TIPO BC 231C (SEM 1; Marca/referência: ACE) incluso Quadro de Botoneiras (QB02)	ud	1,00	1.511,24	1.511,24	0,07525



SANEPAR	40.20.03	16.779,48			16.779,48	03.2.30	Abrigo completo para QDLF - PADRÃO SANEPAR TIPO 3 (MPOEA - Volume I) - Abrigo em alvenaria tipo 3 c/elem. vazado, tela PVC, calçada e laje pré-fabricada, impermeável, c/manta asfáltica, inclinação 5%, pintura látex acrílica, porta em chapa de aço cinza munshell 2100x800mm, fechadura tetra chave, dimens. (LxPxA) 3600x2300x2600mm	ud	1,00	20.974,35	20.974,35		1,04434
		4.000,00			4.000,00	03.2.31	MISCELÂNEA (Itens de menor valor não listados acima e que são essenciais para a conclusão desse serviço, tais como: fitas, fechos, grampos, parafusos, buchas, arruelas, conectores, isoladores)	ud	1,00	5.000,00	5.000,00		0,24896
SUBTOTAL - 03.2												223.020,60	
						03.3	QUADRO MEDIDORES DE VAZÃO (QMV) A liberação e aprovação dos serviços será feita pela Sanepar/PR, portanto seus padrões de qualidade de material e mão de obra deverão ser atendidos Quando não indicado, cada um dos itens listados diz respeito ao fornecimento do material e sua instalação/programação Caso um componente não seja listado neste quantitativo, porém conste nos diagramas multifilar/funcional/meccânico, entende-se que o custo está diluído no custo deste quadro						
		50,71			50,71	03.3.01	DISJUNTOR, 1 POLO, 2A, CURVA C, 220/240V, TIPO A9F74102 (Marca/referência: SCHNEIDER)	ud	1,00	63,39	63,39		0,00316
		800,00			800,00	03.3.02	PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO 220VAC (F/F) MODELO PSV – A (Marca/referência: CONAUT)	ud	1,00	1.000,00	1.000,00		0,04979
		700,00			700,00	03.3.03	PROTETOR DE SURTO DE BOBINA MODELO PSV – B (Marca/referência: CONAUT)	ud	1,00	875,00	875,00		0,04357
		700,00			700,00	03.3.04	PROTETOR DE SURTO DE ELETRODOS MODELO PSV – E (Marca/referência: CONAUT)	ud	1,00	875,00	875,00		0,04357
		40,00			40,00	03.3.05	RÉGUA DE BORNES: COMPOSTA DE BORNES UNIPOLARES EM LIGA DE COBRE, TRILHO EM ALUMÍNIO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS CONEXÕES E QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO PROJETO (Marca/referência: CONEXEL)	ud	2,00	50,00	100,00		0,00498
		100,00			100,00	03.3.06	BORNE CONECTOR PORTA-FUSÍVEL C/ ALAVANCA DE SECCIONAMENTO, Vn 500V, In 6,3A, CONEXÃO CABO 0,5mm ² – 4mm ² PARA FUSÍVEL TIPO G / 5X20 / 5X25, COM SINALIZAÇÃO POR LED DE BAIXO CONSUMO, MODELO ASK 1 LD COD: C905095.20 + FUSÍVEL TIPO G 0,5 A + TAMPA AP PA COD: (Marca/referência: CONEXEL)	ud	3,00	125,00	375,00		0,01867
DIGITROL	ORÇAMENTO	9.850,10			9.850,10	03.3.07	CONVERSOR DE SINAL PARA MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO DE VAZÃO, ALIMENTAÇÃO 100...230VAC 60HZ, OPERAÇÃO NO DISPLAY, GUIA DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS, SAÍDAS 0/4~20mA ATIVA/PASSIVA, IMPULSO E STATUS, VERSÃO REMOTA, MONTAGEM MURAL, IP67, MODELO IFC100 (Marca/referência: SIEMENS)	ud	1,00	12.312,63	12.312,63		0,61306



SEP	ORÇAMENTO	61,00		61,00	03.3.08	PORTA DOCUMENTOS CÓDIGO 91160 (Marca/referência: TASCO)	ud	1,00	76,25	76,25	0,00380
		1.870,50		1.870,50	03.3.09	Quadro de comando, tipo sobrepor na parede, uso externo, em alumínio, padrão Sanepar, com flange inferior, sem espelho (com suporte), pintura em acabamento eletrostática (base epóxi) cor Cinza Munsell N6,5, nas dimensões: 600x600x300mm (Marca/referência: Elcosul)	ud	1,00	2.338,13	2.338,13	0,11642
		500,00		500,00	03.3.10	MISCELÂNEA (Itens de menor valor não listados acima e que são essenciais para a conclusão desse serviço, tais como: fitas, fechos, grampos, parafusos, buchas, arruelas, conectores, isoladores)	ud	1,00	625,00	625,00	0,03112
						SUBTOTAL - 03.3					18.640,39
					03.4	QUADRO ALARMES (QSA) A liberação e aprovação dos serviços será feita pela Sanepar/PR, portanto seus padrões de qualidade de material e mão de obra deverão ser atendidos Quando não indicado, cada um dos itens listados diz respeito ao fornecimento do material e sua instalação/programação Caso um componente não seja listado neste quantitativo, porém conste nos diagramas multifilar/funcional/mecânico, entende-se que o custo está diluído no custo deste quadro					
		146,16		146,16	03.4.01	DISJUNTOR 2 PÓLOS, CORRENTE NOMINAL 6A, CURVA C, 20KA 220-240V, TIPO IC60N, COD. A9F74206 (Marca/referência: SCHNEIDER)	ud	1,00	182,70	182,70	0,00910
		2.063,76		2.063,76	03.4.02	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão, composto por conector e elemento de base, para proteção de um condutor duplo de interfaces de telecomunicação analógicas e digitais, modelo PT 2-TELE - 2882828 (Marca/referência: PHOENIX CONTACT)	ud	1,00	2.579,70	2.579,70	0,12845
		181,47		181,47	03.4.03	CONTATOR AUXILIAR 2NA +2NF, le 6A, BOBINA 12VCC, TIPO 3RH11 22 - 1BA40 (Marca/referência: SIEMENS)	ud	1,00	226,84	226,84	0,01129
SEP	ORÇAMENTO	1.493,74		1.493,74	03.4.04	Central de alarme monitorada, com comunicação de dados via Ethernet e GSM/GPRS, alimentação 90 a 265 VAC (automático), com bateria de chumbo acida regulada por válvula, 12V, 7Ah - modelos AMT 2018 EG + XB 1270 (Marca/referência: INTELBRAS)	ud	1,00	1.867,18	1.867,18	0,09297
SEP	ORÇAMENTO	61,00		61,00	03.4.05	PORTA DOCUMENTOS CÓDIGO 91160 (Marca/referência: TASCO)	ud	1,00	76,25	76,25	0,00380
		6.069,00		6.069,00	03.4.06	Quadro de comando, tipo sobrepor na parede, uso externo, em alumínio, padrão Sanepar, com flange inferior, sem espelho (com suporte), pintura em acabamento eletrostática (base epóxi) cor Cinza Munsell N6,5, nas dimensões: 600x800x300mm (Marca/referência: Elcosul)	ud	1,00	7.586,25	7.586,25	0,37773



		500,00			500,00	03.4.07	MISCELÂNEA (Itens de menor valor não listados acima e que são essenciais para a conclusão desse serviço, tais como: fitas, fechos, grampos, parafusos, buchas, arruelas, conectores, isoladores)	ud	1,00	625,00	625,00	0,03112
							SUBTOTAL - 03.4					13.143,92
						03.5	ÁREA EXTERNA A liberação e aprovação dos serviços será feita pela Sanepar/PR, portanto seus padrões de qualidade de material e mão de obra deverão ser atendidos Quando não indicado, cada um dos itens listados diz respeito ao fornecimento do material e sua instalação/programação					
SEP	ORÇAMENTO	184,04			184,04	03.5.01	Armação secundária pesada, chapa de aço carbono 3/16", galvanizado a fogo para 1 estribo, Fab. Romagnole ou similar (NTC 811584)	ud	2,00	230,05	460,10	0,02291
SANEPAR e SEP	40.18.15 e ORÇAMENTO	774,75			774,75	03.5.02	Poste de concreto armado, para entrada de energia padrão Copel, seção duplo "T", tipo 300daN/7,2m, Fab. Romagnole ou similar	ud	1,00	968,44	968,44	0,04822
SANEPAR e SEP	40.09.03 e ORÇAMENTO	63,40	96,774	46,38	63,40	03.5.03	Cabo de cobre nu, tempera meio dura, encordoamento classe 2A, seção 50mm²	m	4,00	79,25	317,02	0,01578
SANEPAR e SEP	40.09.04 e ORÇAMENTO	99,09	92,991	58,18	99,09	03.5.04	Cabo de cobre, tempera mole, classe 2, isolamento 450/750V, Fab. Pirelli ou similar, na bitola: 95mm²	m	32,00	123,86	3.963,66	0,19736
		400,00			400,00	03.5.05	Caixa de concreto armado com tampa para proteção de eletrodo de terra nas dimensões: 400x400x400mm	ud	1,00	500,00	500,00	0,02490
SANEPAR	40.21.02	154,17			154,17	03.5.06	Caixa de passagem em alvenaria, com tampa de concreto nas dimensões: 500x500x500mm	ud	1,00	192,71	192,71	0,00960
SEP	ORÇAMENTO	3.576,19			3.576,19	03.5.07	Caixa padrão Copel, em chapa de alumínio 1,5mm, pintura cinza munsell Ref. Bruzamolin ou similar (NTC 910100) - Tipo "GN especial" - Para proteção do disjuntor	ud	1,00	4.470,23	4.470,23	0,22258
SEP	ORÇAMENTO	1.853,52			1.853,52	03.5.08	Caixa padrão Copel, em chapa de alumínio 1,5mm, pintura cinza munsell Ref. Bruzamolin ou similar (NTC 910100) - Tipo "EN" - Para medidor polifásico	ud	1,00	2.316,90	2.316,90	0,11536
SANEPAR e SEP	40.08.01 e ORÇAMENTO	41,91			41,91	03.5.09	Eletrodo de PVC, roscável, antichama, NBR-6150, barra de 3m, Fab. Tigre ou similar, Ø3/4"	ud	1,00	52,38	52,38	0,00261
SANEPAR e SEP	40.08.03 e ORÇAMENTO	138,74			138,74	03.5.10	Eletrodo de PVC, roscável, antichama, NBR 6150, barra de 3m, fab. Tigre ou similar, Ø3" (85mm)	ud	1,00	173,43	173,43	0,00864
SANEPAR e SEP	40.08.07 e ORÇAMENTO	101,37			101,37	03.5.11	Eletrodo de aço galvanizado a fogo, pesado, barra de 3m NBR-5624, bitola de Ø3/4" (20mm), Fab. Thomeu ou similar	ud	2,00	126,72	253,43	0,01262
SANEPAR e SEP	40.08.09 e ORÇAMENTO	366,93			366,93	03.5.12	Eletrodo de aço galvanizado a fogo, pesado, barra de 3m NBR-5624, bitola de Ø3" (80mm), Fab. Thomeu ou similar	ud	2,00	458,66	917,32	0,04567
SEP	ORÇAMENTO	1.591,20			1.591,20	03.5.13	Disjuntor termomagnético, em caixa moldada, com as características: tripolar 200A, 240VCA, 10kA, tipo C, Ref. Eletromar ou similar	ud	1,00	1.989,00	1.989,00	0,09904
SEP	ORÇAMENTO	192,03			192,03	03.5.14	Haste de aterramento tipo copperweld ou similar de Ø12,8x2400mm, com conector (conforme NTC 917040)	ud	1,00	240,04	240,04	0,01195
SEP	ORÇAMENTO	75,20			75,20	03.5.15	Luva de aço galvanizado a fogo, para eletrodo, bitola (Ø3"), Fab. Tupy ou similar	ud	4,00	94,00	375,99	0,01872



SEP	ORÇAMENTO	119,52			119,52	03.5.16	Curva para eletroduto em aço galvanizado a fogo, 90°, pesado NBR-5624, Fab. Carbinox ou similar, bitola 80mm (Ø3")	ud	1,00	149,41	149,41		0,00744
SEP	ORÇAMENTO	134,04			134,04	03.5.17	Plaqueta em alumínio medida: 80x25mm fixada com rebite com o seguinte dizer: "LIGADO"	ud	1,00	167,55	167,55		0,00834
SEP	ORÇAMENTO	134,04			134,04	03.5.18	Plaqueta em alumínio medida: 80x25mm fixada com rebite com o seguinte dizer: "DESLIGADO"	ud	1,00	167,55	167,55		0,00834
SANEPAR	40.22.06	558,46			558,46	03.5.19	Mureta em alvenaria de tijolos, com pingadeira. 1700x750x400mm	ud	1,00	698,08	698,08		0,03476
SANEPAR	40.02.03	1.929,14			1.929,14	03.5.20	Entrada de energia em BT (trifásica) de 125 A até 200 A	ud	1,00	2.411,43	2.411,43		0,12007
		500,00			500,00	03.5.21	MISCELÂNEA (Itens de menor valor não listados acima e que são essenciais para a conclusão desse serviço, tais como: fitas, fechos, grampos, parafusos, buchas, arruelas, conectores, isoladores)	ud	1,00	625,00	625,00		0,03112
SUBTOTAL - 03.5												21.409,65	
						03.6	ALIMENTAÇÃO EXTERNA QDLF - 01 A liberação e aprovação dos serviços será feita pela Sanepar/PR, portanto seus padrões de qualidade de material e mão de obra deverão ser atendidos Quando não indicado, cada um dos itens listados diz respeito ao fornecimento do material e sua instalação/programação						
SANEPAR e SEP	40.09.04 e ORÇAMENTO	121,62	92.994	75,21	121,62	03.6.01	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, SINTENAX, seção 120mm² - PRETO	m	108,00	152,03	16.419,15		0,81753
SANEPAR e SEP	40.09.04 e ORÇAMENTO	121,62	92.994	75,21	121,62	03.6.02	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, SINTENAX, seção 120mm² - AZUL	m	36,00	152,03	5.473,05		0,27251
SANEPAR	40.07.03	18,78			18,78	03.6.03	Vala para assentamento de eletroduto de L=45 cm, h=60 cm, execução manual	m³	10,00	23,48	234,75		0,01169
SEP	ORÇAMENTO	33,80	97.670	19,37	33,80	03.6.04	Eletroduto PEAD flexível Ø100mm (4") - KANALEX ou similar	m	36,00	42,25	1.520,83		0,07572
SANEPAR	40.21.04	321,99			321,99	03.6.05	Caixa de passagem em alvenaria, com tampa de concreto - dimensões 800x800x800mm	ud	2,00	402,49	804,98		0,04008
		750,00			750,00	03.6.06	MISCELÂNEA (Itens de menor valor não listados acima e que são essenciais para a conclusão desse serviço, tais como: fitas, fechos, grampos, parafusos, buchas, arruelas, conectores, isoladores)	ud	1,00	937,50	937,50		0,04668
SUBTOTAL - 03.6												25.390,26	



						03.7	B1 e B2 A liberação e aprovação dos serviços será feita pela Sanepar/PR, portanto seus padrões de qualidade de material e mão de obra deverão ser atendidos Quando não indicado, cada um dos itens listados diz respeito ao fornecimento do material e sua instalação/programação						
SANEPAR e SEP	40.09.04 e ORÇAMENTO	99,09	92.994	58,22	99,09	03.7.01	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, SINTENAX, seção 95mm ² - PRETO	m	100,00	123,86	12.386,43		0,61674
SANEPAR e SEP	40.09.04 e ORÇAMENTO	99,09	92.994	58,22	99,09	03.7.02	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, SINTENAX, seção 95mm ² - PRETO	m	35,00	123,86	4.335,25		0,21586
SEP	ORÇAMENTO	28,67	97.669	15,12	28,67	03.7.03	Eletroduto PEAD flexível Ø75mm (3") - KANALEX ou similar	m	10,00	35,84	358,39		0,01784
SANEPAR e SEP	40.08.03 e ORÇAMENTO	138,74			138,74	03.7.04	Eletroduto de PVC, roscável, antichama, NBR 6150, barra de 3m, fab. Tigre ou similar, Ø3" (85mm)	ud	7,00	173,43	1.214,01		0,06045
SANEPAR	40.21.04	321,99			321,99	03.7.05	Caixa de passagem em alvenaria, com tampa de concreto - dimensões 800x800x800mm	ud	1,00	402,49	402,49		0,02004
SANEPAR e SEP	40.08.15 e ORÇAMENTO	351,20			351,20	03.7.06	Condulete de alumínio 3", múltiplo "X", com tampa	ud	2,00	439,00	878,00		0,04372
		14.500,00			14.500,00	03.7.07	Fornecimento e instalação de todos os medidores de nível e SENSORES em geral, conforme projeto	CJ	1,00	18.125,00	18.125,00		0,90247
DIGITROL	Orçamento	5.928,56			5.928,56	03.7.08	Fornecimento e instalação dos ramais da bobina e eletrodos, conforme projeto (Medidor de vazão considerado no orçamento da Hidráulica, e o conversor de vazão no item do Quadro QMV)	ud	1,00	7.410,71	7.410,71		0,36899
		1.500,00			1.500,00	03.7.09	MISCELÂNEA (Itens de menor valor não listados acima e que são essenciais para a conclusão desse serviço, tais como: fitas, fechos, grampos, parafusos, buchas, arruelas, conectores, isoladores)	ud	1,00	1.875,00	1.875,00		0,09336
							SUBTOTAL - 03.7					46.985,27	
						03.8	ILUMINAÇÃO E TOMADA INTERNA A liberação e aprovação dos serviços será feita pela Sanepar/PR, portanto seus padrões de qualidade de material e mão de obra deverão ser atendidos Quando não indicado, cada um dos itens listados diz respeito ao fornecimento do material e sua instalação/programação						
SANEPAR e SEP	40.09.26 e ORÇAMENTO	5,57	91.927	3,35	5,57	03.8.01	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, SINTENAX, seção 2,5mm ² - PRETO	m	100,00	6,97	696,64		0,03469
SANEPAR e SEP	40.09.26 e ORÇAMENTO	5,57	91.927	3,35	5,57	03.8.02	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, SINTENAX, seção 2,5mm ² - VERDE	m	50,00	6,97	348,32		0,01734
SEP	ORÇAMENTO	17,95	97.667	6,11	17,95	03.8.03	Eletroduto PEAD flexível Ø40mm (1.1/2") - KANALEX ou similar	m	7,00	22,43	157,04		0,00782
SANEPAR e SEP	40.08.01 e ORÇAMENTO	41,91			41,91	03.8.04	Eletroduto de PVC, roscável, antichama, NBR 6150, barra de 3m, fab. Tigre ou similar, Ø1" (32mm)	ud	12,00	52,38	628,59		0,03130
SANEPAR	40.13.03	61,93			61,93	03.8.05	Interruptor duplo (duas teclas simples) instalado em condulete de alumínio 1", com tampa (conjunto completo)	ud	1,00	77,41	77,41		0,00385



SANEPAR e SEP	40.08.13 ORÇAMENTO	212,09			212,09	03.8.06	Luminária de emergência aparente com autonomia de 2h, conjunto constituído por uma tomada padrão brasileiro 2P+T 20A, condutele de alumínio 1" com tampa (conjunto completo)	ud	2,00	265,11	530,22		0,02640
SANEPAR e SEP	40.12.05 e ORÇAMENTO	330,78			330,78	03.8.07	Luminária tipo arandela aparente, instalada em condutele de alumínio 1" (conjunto completo)	ud	8,00	413,48	3.307,81		0,16470
SANEPAR	40.13.03	76,28			76,28	03.8.08	Tomada para condutele, padrão brasileiro, 2P+T, 20A~250V, em condutele de alumínio 1" com tampa (conjunto completo)	ud	2,00	95,35	190,70		0,00950
SANEPAR e SEP	40.08.13 e ORÇAMENTO	65,88			65,88	03.8.09	Condutele de alumínio 1", múltiplo "X", com tampa	ud	6,00	82,35	494,07		0,02460
		500,00			500,00	03.8.10	MISCELÂNEA (Itens de menor valor não listados acima e que são essenciais para a conclusão desse serviço, tais como: fitas, fechos, grampos, parafusos, buchas, arruelas, conectores, isoladores)	ud	1,00	625,00	625,00		0,03112
SUBTOTAL - 03.8											7.055,80		
						03.9	ILUMINAÇÃO EXTERNA A liberação e aprovação dos serviços será feita pela Sanepar/PR, portanto seus padrões de qualidade de material e mão de obra deverão ser atendidos Quando não indicado, cada um dos itens listados diz respeito ao fornecimento do material e sua instalação/programação						
SEP	ORÇAMENTO	15,17			15,17	03.9.01	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, SINTENAX, seção 1#3x4mm ²	m	65,00	18,96	1.232,58		0,06137
SEP	ORÇAMENTO	16,11	91.861	9,97	16,11	03.9.02	Eletroduto PEAD flexível Ø30mm (1.1/4") - KANALEX ou similar	m	58,00	20,14	1.168,06		0,05816
SANEPAR	40.21.01	111,92			111,92	03.9.03	Caixa de passagem em alvenaria, com tampa de concreto - dimensões 400x400x400mm	ud	5,00	139,90	699,50		0,03483
							Poste de iluminação - 2 refletores, composto de						
SANEPAR e SEP	40.12.01 40.18.15 e ORÇAMENTO	513,00			513,00		- Poste de concreto tipo D - 150 kgf - 9 metros	ud	3,00	641,25	1.923,75		0,09579
SANEPAR e SEP	40.12.01 40.18.15 e ORÇAMENTO	64,20			64,20		- Eletroduto de alumínio Ø 3/4" x 3 m	ud	12,00	80,25	963,00		0,04795
SANEPAR e SEP	40.12.01 40.18.15 e ORÇAMENTO	11,20			11,20	03.9.04	- Curva 90º de alumínio Ø 3/4"	ud	3,00	14,00	42,00		0,00209
SANEPAR e SEP	40.12.01 40.18.15 e ORÇAMENTO	11,20			11,20		- Curva 135º de alumínio Ø 3/4"	ud	3,00	14,00	42,00		0,00209
SANEPAR e SEP	40.12.01 40.18.15 e ORÇAMENTO	3,30			3,30		- Luva para eletroduto de alumínio Ø 3/4"	ud	21,00	4,13	86,63		0,00431



SANEPAR e SEP	40.12.01 40.18.15 e ORÇAMENTO	4,40			4,40		- Fita de aço inox - tipo Fusimec - com fecho	ud	12,00	5,50	66,00		0,00329
SANEPAR e SEP	40.12.01 40.18.15 e ORÇAMENTO	302,30			302,30		- Cruzeta de AG de cantoneira 2"x2"x1/4" - com 2,00 m comprimento	ud	3,00	377,88	1.133,63		0,05644
SANEPAR e SEP	40.12.01 40.18.15 e ORÇAMENTO	22,30			22,30		- Mão francesa metálica - 3/1" x 619 mm	ud	6,00	27,88	167,25		0,00833
		766,37			766,37		- Projetor para lâmpada de LED 130 w - 220 V / com grade de proteção conforme detalhe padrão IL - Q2B	ud	6,00	957,96	5.747,78		0,28619
		33,80			33,80		- Lâmpada de LED 130 w / 220 V para uso externo - IP 66, FDO.098, 220-240 V - 8000 lm - 5000 k - 60 hz	ud	6,00	42,25	253,50		0,01262
SANEPAR e SEP	40.12.01 40.18.15 e ORÇAMENTO	66,50			66,50		- Rele fotoelétrico 220 V/10A - montado em base com soquete	ud	3,00	83,13	249,38		0,01242
SANEPAR e SEP	40.12.01 40.18.15 e ORÇAMENTO	8,50			8,50		- Parafuso de AG -cabeça quadrada M 16x225mm - com porca de arruela	ud	9,00	10,63	95,63		0,00476
SANEPAR e SEP	40.12.01 40.18.15 e ORÇAMENTO	3,60			3,46		- Parafuso de AG -cabeça quadrada M 16x45mm - com porca de arruela	ud	18,00	4,33	77,85		0,00388
		500,00			500,00	03.9.05	MISCELÂNEA (Itens de menor valor não listados acima e que são essenciais para a conclusão desse serviço, tais como: fitas, fechos, grampos, parafusos, buchas, arruelas, conectores, isoladores)	ud	1,00	625,00	625,00		0,03112
SUBTOTAL - 03.9												14.573,51	
						03.10	COMANDO E COMUNICAÇÃO A liberação e aprovação dos serviços será feita pela Sanepar/PR, portanto seus padrões de qualidade de material e mão de obra deverão ser atendidos Quando não indicado, cada um dos itens listados diz respeito ao fornecimento do material e sua instalação/programação						
SEP	ORÇAMENTO	8,37			8,37	03.10.01	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, SINTENAX, seção 1#3x1,5mm ²	m	15,00	10,47	157,02		0,00782
SEP	ORÇAMENTO	5,95			5,95	03.10.02	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, BLINDADO, seção 1#2x1,5mm ²	m	15,00	7,44	111,53		0,00555
SEP	ORÇAMENTO	16,75			16,75	03.10.03	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, SINTENAX, seção 2#3x1,5mm ²	m	17,00	20,94	355,92		0,01772
		28,63			28,63	03.10.04	Ramal de sinal do macro medidor eletromagnético	m	24,00	35,78	858,83		0,04276
		28,63			28,63	03.10.05	Ramal alimentador do macro medidor eletromagnético	m	24,00	35,78	858,83		0,04276
SEP	ORÇAMENTO	16,11	91.861	9,97	16,11	03.10.06	Eletroduto PEAD flexível Ø30mm (1.1/4") - KANALEX ou similar	m	5,00	20,14	100,69		0,00501



SEP	ORÇAMENTO	17,95	97.667	6,11	17,95	03.10.07	Eletroduto PEAD flexível Ø40mm (1.1/2") - KANALEX ou similar	m	8,00	22,43	179,47	0,00894	
SEP	ORÇAMENTO	18,38	97.668	9,41	18,38	03.10.08	Eletroduto PEAD flexível Ø50mm (2") - KANALEX ou similar	m	20,00	22,97	459,41	0,02287	
SANEPAR e SEP	40.08.02 e ORÇAMENTO	59,31			59,31	03.10.09	Eletroduto de PVC, roscável, antichama, NBR 6150, barra de 3m, fab. Tigre ou similar, Ø1 1/2" (50mm)	ud	2,00	74,14	148,28	0,00738	
SANEPAR	40.21.02	154,17			154,17	03.10.10	Caixa de passagem em alvenaria, com tampa de concreto - dimensões 500x500x500mm	ud	1,00	192,71	192,71	0,00960	
SANEPAR e SEP	40.08.13 e ORÇAMENTO	65,88			65,88	03.10.11	Condutete de alumínio 1", múltiplo "X", com tampa	ud	3,00	82,35	247,04	0,01230	
		500,00			500,00	03.10.12	MISCELÂNEA (Itens de menor valor não listados acima e que são essenciais para a conclusão desse serviço, tais como: fitas, fechos, grampos, parafusos, buchas, arruelas, conectores, isoladores)	ud	1,00	625,00	625,00	0,03112	
SUBTOTAL - 03.10											4.294,74		
						03.11	ATERRAMENTO A liberação e aprovação dos serviços será feita pela Sanepar/PR, portanto seus padrões de qualidade de material e mão de obra deverão ser atendidos Quando não indicado, cada um dos itens listados diz respeito ao fornecimento do material e sua instalação/programação						
SANEPAR	40.10.01	12,52			12,52	03.11.01	Vala com L=30cm e h=60cm para assentamento de cabo de aterramento	m	41,00	15,65	641,65	0,03195	
SANEPAR e SEP	40.09.03 e ORÇAMENTO	63,40	96.974	46,38	63,40	03.11.02	Cabo de cobre nu, tempera meio dura, encordoamento classe 2A, na seção #50mm², fab. Alcoa ou similar	m	41,00	79,25	3.249,41	0,16179	
SANEPAR	40.21.01	111,92			111,92	03.11.03	Caixa de passagem em alvenaria, com tampa de concreto - dimensões 400x400x400mm	ud	6,00	139,90	839,40	0,04179	
SANEPAR	40.10.03	192,03			192,03	03.11.04	Haste de aterramento tipo copperweld ou similar de Ø12,8x2400mm, com conector (conforme NTC 917040)	ud	3,00	240,04	720,11	0,03586	
SANEPAR	40.10.07	161,58			161,58	03.11.05	Solda Exotérmica nº90	ud	9,00	201,98	1.817,83	0,09051	
SANEPAR	40.10.06	301,22			301,22	03.11.06	Medição de sistema de aterramento e emissão de relatório	ud	9,00	376,53	3.388,73	0,16873	
		500,00			500,00	03.11.07	MISCELÂNEA (Itens de menor valor não listados acima e que são essenciais para a conclusão desse serviço, tais como: fitas, fechos, grampos, parafusos, buchas, arruelas, conectores, isoladores)	ud	1,00	625,00	625,00	0,03112	
SUBTOTAL - 03.11											11.282,13		
TOTAL GERAL - 03											399.234,27	399.234,27	



TOTAL GERAL	2.008.379,16	100,00
-------------	--------------	--------

ITEM	QUADRO RESUMO		VALOR	%	VALOR SEM BDI
1	LOTE 01 - CONSTRUÇÃO CIVIL ELEVATÓRIA		1.320.280,63	65,74	1.056.224,50
2	LOTE 02 - REDE DE RECALQUE		288.864,25	14,38	231.091,40
3	LOTE 03 - INSTALAÇÕES ELETRO MECANICO		399.234,27	19,88	319.387,42
	TOTAL		#####	100,00	1.606.703,33

MUNICIPIO DE APUCARANA								ANEXO - III	
Município: APUCARANA - PARANÁ								MUNICIPIO	100,00%
Projeto: ESTAÇÃO ELEVATORIA - FARIZ GEBRIM								C.P.M.	0,00%
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	PARCELAS (%)						TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL
		1	2	3	4	5	6		
1	LOTE - 01 - Construção Civil	20	30	30	10	10	0	1.320.280,63	65,74
2	LOTE - 02 - Linha de Recalque	0	30	30	30	10	0	288.864,25	14,38
3	LOTE - 03 - Inst. Etro Mecanica	0	0	20	30	30	20	399.234,27	19,88
TOTAIS								2.008.379,16	100
COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO									
ITEM		PARCELAS						TOTAL ITEM	% S/ ITEM
		1	2	3	4	5	6		
1	FINANCEIRO	R\$ 264.056,13	396.084,19	396.084,19	132.028,06	132.028,06	0,00	1.320.280,63	65,74%
2	FINANCEIRO	R\$ 0,00	86.659,28	86.659,28	86.659,28	28.886,43	0,00	288.864,25	14,38%
3	FINANCEIRO	R\$ 0,00	0,00	79.846,85	119.770,28	119.770,28	79.846,85	399.234,27	19,88%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		R\$	264.056,13	482.743,46	562.590,32	338.457,62	280.684,77	79.846,85	2.008.379,16
MENSAL PREVISTO EM %		R\$	13,15%	24,04%	28,01%	16,85%	13,98%	3,98%	100,00%



Prefeitura do Município de Apucarana
Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº. 25 / CEP 86.800-235 / APUCARANA-PR
www.apucarana.pr.gov.br

